



22

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta
Presente em Reunião de 17/12/2021
DELIBERAÇÃO

Aprovado

Victor Rentes

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2022

Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual 2022 - 2026



**MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA**



Índice

| | |
|--|-----------|
| I - Enquadramento Político-Económico..... | 2 |
| 1.1 – Conjuntura Económica Nacional – Perspetiva Futura | 2 |
| 1. 2 – Prioridades estratégicas do Município..... | 3 |
| 1.2.1 – Nota prévia..... | 3 |
| 1.2.2 – Objetivos | 5 |
| II – MAPAS ANEXOS E RESPECTIVA ANÁLISE | 8 |
| 2.1 – Nota Explicativa às Demonstrações Previsionais | 9 |
| 2.2 – Orçamento num Plano Orçamental Plurianual | 13 |
| 2.2.1 – Resumo do Orçamento..... | 13 |
| 2.3 – Demonstração Orçamental Previsional da Receita | 15 |
| 2.3.1 – Receita Corrente..... | 15 |
| 2.3.2 – Receitas de Capital..... | 21 |
| 2.4 – Demonstração Orçamental Previsional da Despesa..... | 23 |
| 2.4.1 – Despesa Corrente | 23 |
| 2.4.2 – Despesas de Capital | 28 |
| 2.5 – Plano Plurianual de Investimento..... | 32 |
| 2.6 – Plano das Atividades Mais Relevantes | 33 |
| 2.7 – Demonstrações Financeiras Previsionais..... | 33 |
| III – QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPADE EQUILIBRIO ORÇAMENTAL | 37 |
| 3.1 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)..... | 37 |
| 3.2 – Mapa de Empréstimos..... | 37 |
| 3.3 – Mapa das Responsabilidades Contingentes | 37 |
| 3.4 – Mapa de Equilíbrio Orçamental..... | 37 |
| IV – OUTROS DOCUMENTOS | 38 |
| 4.1 – Articulado do Orçamento | 38 |
| 4.2 – Mapa das Entidades Participadas – Societárias e não Societárias | 38 |
| 4.3 – Normas de Controlo Interno | 38 |
| 4.4 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas | 38 |
| 4.5 – Mapa de Pessoal..... | 38 |
| 4.6 – Regulamento Interno – Descrição de Funções, Atribuições e Competências | 38 |



ON
J.

I - Enquadramento Político-Económico

1.1 – Conjuntura Económica Nacional – Perspetiva Futura

A Pandemia COVID – 19 teve um forte impacto na economia e na sociedade a nível global, consequentemente, em Portugal, levando a fortes reduções na atividade económica ou ao encerramento temporário de vários sectores da economia e impondo fortes restrições à circulação de pessoas.

Este choque traduziu-se, assim, numa redução do PIB em volume de 8,4% em 2020, a mais intensa desde, pelo menos, 1977.

Comparativamente a choques anteriores que afetaram a economia portuguesa, o choque pandémico distingue-se pelo facto de não ter origem direta na estrutura da economia. Ao invés, este terá resultado de uma crise de saúde pública, que ocorreu de forma sincronizada a nível mundial, e cujas medidas de mitigação e o distanciamento social voluntário levaram a fortes entraves à atividade económica, pressionando não só a oferta, mas também a procura.

Tendo por base o *Office for Budget Responsibility 2021* na sequência da pandemia COVID-19, cerca de 90% das economias mundiais terão sofrido uma redução do PIB real em 2020, comparativamente com o valor de aproximadamente 50% de 2009, na sequência da crise financeira global.

No entanto, a intensidade do impacto foi bastante diferenciada entre os diferentes países, tendo sido mais intensa nos países com economias abertas e dependentes da procura externa, mais dependentes da atividade turística e nos países onde as medidas de mitigação foram mais severas.

Neste contexto, Portugal apresentou a quarta maior contração do PIB em volume de entre os 19 países da área do euro.

(fonte: Conselho de finanças Públicas)

Em termos sectoriais, o impacto da pandemia foi sentido de forma heterogénea nos vários ramos da atividade portuguesa, tendo sido mais intensa nos sectores ligados à atividade turística.

Os impactos da pandemia na estrutura produtiva da economia portuguesa deverão sentir-se tanto no curto como no médio e longo-prazo, podendo materializar-se tanto ao nível do mercado de trabalho, do investimento ou das dinâmicas de produtividade, constituindo, desta forma, um risco relevante para o crescimento da economia nacional, não podendo ainda ser possível determinar-se, com precisão o modo como a crise pandémica afetará a economia no longo-prazo.

A resposta quer da União Europeia (EU) quer do Governo Português para mitigar os efeitos pandémicos na economia tiveram como foco a implementação de ações concertadas, num esforço de cooperação institucional.



Se ao nível do BCE houve a adoção de uma política monetária acomodatícia que passou pela manutenção de taxas de juros, com o intuito de manter condições favoráveis relativamente ao financiamento do sector privado, em Portugal foram criadas linhas de crédito com garantia pública, com o intuito de evitar falências de empresas viáveis e consequentemente a destruição de capital e emprego.

Com uma política orçamental centrada no lado da despesa, o Governo Português procurou satisfazer as necessidades de liquidez das empresas e das famílias através da implementação de moratória de crédito, diferimento de obrigações dos devedores perante o sistema financeiro, apoios ao rendimento do trabalho e à manutenção do emprego e o aumento das prestações sociais.

Este pacote de estímulos implementado pelo Governo Português, com principal destaque para o regime de *layoff* simplificado, representou e representa um esforço orçamental substancial no combate à crise económica gerada pela pandemia.

A nível da governação autárquica também houve uma contribuição com vista a minimização do impacto económico, social e na saúde pública dos cidadãos, promovendo-se apoios sociais, distribuição de máscaras, apoio na criação de centros de vacinação, entre outras.

Os desafios que se adivinham no próximo ano de 2022 são relativamente incertos, pois estão muito dependentes da evolução pandémica. Contudo, será intuído do Município de Freixo de Espada à Cinta desenvolver todos os esforços necessários para a minimização da crise económica, social e na saúde que possam advir, procurando respostas concertadas com todas as entidades competentes, quer locais, regionais e nacionais.

A presente proposta de orçamento procura materializar a vontade do atual executivo em canalizar verbas para aumentar o apoio à comunidade através do desenvolvimento dos vários projetos previstos que, sem dúvida, se traduzirão na melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e colocando o concelho na vanguarda da transparência, do crescimento e do desenvolvimento sustentável do território.

1.2 – Prioridades estratégicas do Município

Linhos de estratégia para o novo ciclo de desenvolvimento (2022-2026)

1.2.1 – Nota prévia

Na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, o povo sufragou, como nunca antes o havia feito e de forma indiscutível, um projeto vertido num conjunto de intenções que o programa eleitoral vencedor apresentou. E fê-lo de uma forma tão expressiva que não representou apenas um corte com o passado mas mostrou ser um claro sinal do quanto as pessoas ansiavam por uma mudança responsável e credível para o futuro próximo do concelho.



ON
J

O novo executivo autárquico tem agora essa responsabilidade de apresentar aos seus municípios um documento orçamental que vá ao encontro daquilo que ficou assumido no seu programa eleitoral. Um programa que sendo ambicioso é também realista, tal como se pretende que agora o seja, a proposta de orçamento para 2022.

A visão apresentada para o futuro do concelho assentou num conjunto de fatores que, sendo uns mais relevantes que outros pretende resolver uma série de problemas que foram criados nos últimos anos, nomeadamente a situação da faturação da água através da empresa intermunicipal ADIN, a precariedade enraizada e assente em contratação de prestadores de serviços de forma descontrolada, tanto no tempo como nos custos, e a necessidade de reestruturar a orgânica dos serviços municipais para um funcionamento mais eficiente e transparente.

À parte a resolução destas situações, pretende-se seguir o caminho preconizado pela nova gestão e que é do domínio público: desenvolver o concelho e simultaneamente consolidar as contas do município, situação na qual o presente documento tem um papel preponderante;

A criação de riqueza e a valorização do emprego é um forte aspeto a considerar, sendo que para isso é necessário criar condições que acreditamos que podem ser geradas através de um bom orçamento municipal que suporte o turismo, a agricultura e o comércio dos produtos endógenos. Nesse sentido, são necessárias políticas ativas para o desenvolvimento e promoção turística do concelho. Serão prioridade, por exemplo, as obras de intervenção na Igreja da Misericórdia, na praia fluvial da Congida, na zona envolvente do Castelo, na realização de vários certames, no apoio às coletividades e às Juntas de Freguesia, na Habitação Social, no fundo, apostar num concelho para todos com mais investimento e melhores infraestruturas de lazer, como, por exemplo, a construção de piscinas para servir as freguesias. Para além destes aspetos, é importante estabelecer parcerias com grupos privados que tragam mais riqueza e investimento para o concelho.

Por fim, as respostas sociais, sobretudo ao nível da educação e da saúde. No que diz respeito à educação, através de uma aposta no disponibilizar de uma alternativa de vertente profissional que responda à ausência de ensino secundário na sua via tradicional. É ainda importante, neste domínio, comparticipar o transporte escolar de alunos do concelho que frequentem o ensino secundário e superior e que, por essa razão, se desloquem para fora do concelho. Da mesma forma que se torna necessário garantir a promoção de Bolsas de Estudo para que os nossos alunos possam prosseguir os seus estudos e formar jovens que consigam alcançar, mais tarde, um papel social e profissional de relevo, seja no concelho ou no país. Já ao nível cultural, deve promover-se uma gestão de cultura de todos e para todos.

Na área da saúde pretende-se o alargamento do horário de funcionamento do Centro de Saúde local. Ainda no âmbito da saúde, é importante continuar a garantir e melhorar o transporte de doentes para o IPO, mas também de outras especialidades, desde que se trate, naturalmente, de pessoas provenientes de contextos sociais que assim o justifiquem. Também no apoio à natalidade devem ser promovidas ações e alargados apoios que ajudem a reverter os baixos níveis demográficos que todo o interior enfrenta e nos leva a um despovoamento cada vez mais agravado. Ainda no âmbito do bem-estar, as atividades desportivas como o BTT, o Vólei de praia, o futsal e o futebol, devem ser apoiadas e alargadas a outras modalidades que envolvam e tragam benefícios à população.

Mas nada disto se pode alcançar sem antes se assegurar que a saúde financeira do município consiga responder à assunção dos compromissos herdados, mesmo que isso seja um peso no orçamento que agora se apresenta. É importante manter a noção que a dívida continua fora dos limites legais e que sem uma gestão rigorosa não será possível reverter a tendência de afastamento dos valores máximos permitidos por Lei.

4/38



Face àquilo que são as despesas com pessoal que constam do orçamento do município, torna-se urgente e imperioso realizar uma reorganização dos serviços municipais através da apresentação de um novo organograma.

A procura por respostas financeiras de investimento tem que ser feita fora da gestão local, atraindo investimentos que gerem riqueza e aproveitando os fundos comunitários que estejam a decorrer ao longo dos próximos anos. Para isso é necessário abrir portas a nível nacional e internacional, para que os projetos se possam alavancar em ações conjuntas ao nível intermunicipal e transfronteiriço.

1.2.2 – Objetivos

1. URBANISMO E ACESSIBILIDADES

- 1.1 Requalificar urbanisticamente o Jardim da Seda;
- 1.2 Criar um circuito pedonal e de manutenção na marginal do Rio Douro entre a Congida e a barragem de Saucelle;
- 1.3 Alargar, colocar asfalto, marcar, sinalizar e limpar as bermas em todas as estradas municipais identificadas onde seja necessário realizar intervenções;
- 1.4 Construir piscinas em Lagoaça/Fornos e Poiares;
- 1.5 Encetar esforços para a construção da Barragem dos Moinhos, para regadio do vale das arribas do Douro;
- 1.6 Renovar e melhorar a frota automóvel do município;
- 1.7 Requalificar o estaleiro municipal, dotando-o de melhores condições para os funcionários.

2. ECONOMIA E EMPREGO

- 2.1 Apoiar e desenvolver a um patamar nacional/internacional a promoção comercial da Seda de Freixo de Espada à Cinta;
- 2.2 Apoiar e promover os produtos regionais locais, de e em cada freguesia;
- 2.3 Criar condições para que investidores possam trazer riqueza, que fixem populações e que, por conseguinte, criem emprego;
- 2.4 Reabrir o Gabinete de Inserção Profissional;
- 2.5 Sair da ADIN para pôr termo à cobrança de valores exorbitantes nas faturas da água.
- 2.6 Apoiar os Bombeiros Voluntários, a Santa Casa da Misericórdia, a Associação de Comerciantes, o Centro Paroquial de Assistência, as Associações Desportivas e Culturais, a Banda de Música, o Clube de Caça e Pesca, as Comissões de Festas, o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, o Centro Social Monsenhor Martins, o Centro Paroquial e Social de Lagoaça, o Centro Social e Paroquial de Poiares e o Centro Social e Paroquial de Fornos.

3. TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO

- 3.1 Promover o turismo histórico, religioso e do património:
 - Classificar a Calçada de Alpajares como Caminho de Santiago;
 - Classificar e criar a rota das portas e janelas manuelinas;
 - Dotar o Penedo Durão de condições e equipamentos atrativos para se afirmar como um miradouro de referência na região;
 - Criar e disponibilizar uma app “Visite Freixo” que inclua um roteiro turístico digital;
 - Apoiar os eventos “Sete Passos” e “Enterro do Entrudo””;
 - Melhorar os acessos aos miradouros e promover esses locais com um novo roteiro turístico;
- 3.2 Revitalizar a “Feira da Flor da Amendoeira ”;
- 3.3 Promover a obra de Guerra Junqueiro como nome maior da cultura Freixenista;



N
J

- 3.4 Apoiar manifestações culturais e artísticas;
- 3.5 Retomar o Festival de Tunas Académicas;
- 3.6 Criar o Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- 3.7 Retomar as sessões de cinema;
- 3.8 Revitalizar a Feira Medieval.

4. EDUCAÇÃO

- 4.1 Atualizar a Carta Educativa;
- 4.2 Estabelecer protocolos para tentar implementar o Ensino Secundário (via profissional) no concelho;
- 4.3 Realizar esforços para instalar Laboratórios de Educação Digital (LED);
- 4.4 Dinamizar a "Feira do Livro";
- 4.5 Reformular a estrutura curricular da Universidade Séniior, procurando que haja uma maior adesão;
- 4.6 Reconhecer o compromisso com os Territórios Educadores e com a Educação para a Cidadania e para a Igualdade, implementando medidas de política local eficazes para a sua concretização.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

- 5.1 Rentabilizar os equipamentos municipais e melhorar as suas infraestruturas;
- 5.2 Realizar uma concentração anual Motard em Freixo de Espada à Cinta;
- 5.3 Apoiar a União de Freguesias Freixo/Mazouco na organização do Campeonato Nacional de Motocross;
- 5.4 Retomar a organização da Semana da Juventude;
- 5.5 Criar o festival Rock in... Rio Douro;
- 5.6 Dinamizar eventos desportivos transfronteiriços;
- 5.7 Procurar estabelecer protocolos federativos para a realização de eventos desportivos em Freixo, de nível nacional e internacional, nas diversas modalidades;
- 5.8 Criar uma Academia de Futebol para estimular os mais novos à prática da modalidade;
- 5.9 Criar uma Academia de Natação;
- 5.10 Criar o Gabinete Municipal do Desporto;
- 5.11 Reformular as férias desportivas, com um programa mais vasto e alargado;
- 5.12 Promover competições com clubes da região para atividades desportivas conjuntas, nas diferentes modalidades;
- 5.13 Reformular e dinamizar as corridas do 10 de Junho;
- 5.14 Criar um campo de futebol/voleibol de praia na Congida e recuperar os existentes;
- 5.15 Criar um ponto de ensino e aprendizagem de Paddle e canoagem na Congida;
- 5.16 Garantir acesso às tecnologias da informação e comunicação em todas as freguesias;
- 5.17 Criar protocolos para que os municípios tenham acesso facilitado aos espaços geridos pela autarquia (piscinas, museus, biblioteca, etc);
- 5.18 Aplicar uma cobertura nas bancadas do Estádio Municipal Manuel de Jesus Mora.

6. CIDADANIA, SAÚDE E BEM-ESTAR

- 6.1 Implementar o Orçamento Participativo;
- 6.2 Simplificar procedimentos na resolução de situações que obrigam ao contacto entre os municíipes e a autarquia;
- 6.3 Criar a Semana da Proximidade na qual o executivo irá exercer o mandato diretamente a partir de cada uma das aldeias do concelho;
- 6.4 Apoiar o Associativismo;
- 6.5 Alargar o quartel dos Bombeiros Voluntários de FEC;
- 6.6 Criar o Encontro de Freguesias;
- 6.7 Divulgar os dados financeiros do município através do site da autarquia, promovendo a transparência municipal;

AN
J



- 6.8 Tornar Freixo de Espada à Cinta num exemplo de transparência municipal;
- 6.9 Promover colóquios de discussão sobre assuntos relacionados com a interioridade;
- 6.10 Reformular a estrutura orgânica da autarquia;
- 6.11 Apoiar a criação da Linha de Apoio à Saúde (para triagem de situações);
- 6.13 Apoiar a criação de uma rede de cuidados primários e de distribuição de medicamentos em todas as freguesias do concelho;
- 6.14 Implementar o “Projeto Vida+” (aulas de exercício físico para seniores);
- 6.15 Apoiar os mais necessitados no acesso aos cuidados de saúde, nas deslocações ao IPO e nas diferentes valências ao nível regional e nacional.

7. AGRICULTURA

- 7.1 Criar o Gabinete de Apoio ao Agricultor;
- 7.2 Adquirir balanças industriais para as freguesias;
- 7.3 Apoiar os agricultores na implementação de novos processos produtivos e valorizar os produtos de excelência produzidos no concelho;
- 7.4 Criar o evento “Feira da Caça e da Agricultura de Freixo de Espada à Cinta”;
- 7.5 Participar em eventos nacionais e internacionais para divulgação dos produtos do nosso concelho, em parceria com as entidades locais.

8. AMBIENTE

- 8.1 Colocar sombreamento em vários locais de estacionamento da vila;
- 8.2 Limpar e resolver problemas ambientais em cursos de água existentes;
- 8.3 Apoiar e colaborar na limpeza de caminhos e corta-fogos;
- 8.4 Manter os espaços públicos cuidados;
- 8.5 Instalar novos ecopontos tanto na vila como nas aldeias;
- 8.6 Substituir alguma iluminação mais antiga e a cargo da autarquia por iluminação LED, mais económica e eficiente;

9. AÇÃO SOCIAL

- 9.1 Estabelecer protocolos com as IPSS do concelho;
- 9.2 Apoiar a natalidade, sobretudo em famílias mais carenciadas e de acordo com o seu escalão de rendimentos;
- 9.3 Apoiar a integração das crianças sinalizadas pela CPCJ;
- 9.4 Identificar e sinalizar as habitações disponíveis para o arrendamento jovem, apoiando a fixação de jovens no concelho;
- 9.5 Adquirir terrenos para construção de habitação para jovens.
- 9.6 Conceder Bolsas de Estudo no Ensino Secundário / Ensino Superior, de acordo com o seu aproveitamento escolar;
- 9.7 Assumir o pagamento dos transportes públicos a 100% (autocarro e comboio) de todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário e superior;
- 9.8 Apoiar os mais idosos e carenciados no sentido da inclusão social;
- 9.9 Apoiar as famílias carenciadas, de acordo com critérios transparentes, na reabilitação da sua habitação.



II – MAPAS ANEXOS E RESPECTIVA ANÁLISE

A 11 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 195/2015, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), e revoga o POCAL, a 1 de janeiro de 2020, com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1., relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais.

Nos termos do n.º 1 da NCP 26, do parágrafo 17 da NCP 1, ambas previstas no SNC-AP, e do nº1, do art.º 46º do RFALEI, os documentos previsionais a adotar pela Autarquia Local compreendem:

1. Demonstrações Previsionais previstas na NCP 26, do SNC-AP e nº 1, do art.º 46º, do RFALEI
 - 1.1. Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - 1.3. Atividades Mais Relevantes (AMR's).
2. Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no parágrafo 17, da NCP1, do SNC-AP:
 - 2.1. Balanço previsional;
 - 2.2. Demonstração dos resultados previsional, por natureza;
 - 2.3. Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Conjugado com o preceituado na alínea e) n.º 1 do art.º 46 de Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), deve incluir-se a proposta das **Grandes Opções do Plano (GOP)**, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais relevantes.

As demonstrações previsionais são, assim, o reflexo das políticas públicas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O Plano Plurianual de Investimentos engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando-se este como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Autarquia.



O Plano de Atividades Municipal reflete o conjunto de atividades que, não sendo de investimento, mas sim atividades correntes, constituem as mais relevantes da gestão autárquica, expondo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O orçamento apresenta, nos termos da NCP 26, a previsão anual das receitas e das despesas, processada de acordo com o método das partidas dobradas, devendo para o efeito ser considerada a classe de contas apresentada no seu parágrafo 37 e a sua elaboração deve obedecer aos princípios e regras da NCP 26, bem como às regras orçamentais inscritas nos artigos 40.º a 47.º do RFALEI.

O presente orçamento inclui, ainda, os seguintes elementos, nos termos do número do artigo 46.º do RFALEI:

- a) Relatório com a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das Grandes Opções do Plano, composta pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimento, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O Orçamento Municipal inclui ainda, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamento dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o art.º 75.º do RFALEI, na sua atual redação;
- c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

2.1 – Nota Explicativa às Demonstrações Previsionais

Os documentos Previsionais para 2022-2026, foram elaborados no cumprimento das seguintes disposições legais e orientações técnicas tutelares:

- a) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que institui o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua atual redação;
- b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1), na sua atual redação;
- c) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação;
- d) Instrução 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas (TC);



OF
J.

As demonstrações previsionais elaboradas e apresentadas para apreciação e aprovação aos órgãos municipais competentes, para o período de 2022-2026, traduzem-se nos seguintes documentos:

- a) Demonstrações Previsionais previstas na NCP 26, do SNC-AP e n.º 1, do art.º 46.º, do RFALEI:
 - Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - Plano Plurianual de investimento (PPI);
 - Atividades Mais Relevantes (AMR's).
- b) Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no parágrafo 17, da NCP 1, do SNC-AP:
 - Balanço Previsional;
 - Demonstração dos resultados previsionais, por natureza;
 - Demonstração dos fluxos de caixa previsionais;

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou os documentos previsionais de acordo com as disposições constantes do SNC-AP, as quais determinam a elaboração de instrumentos previsionais plurianuais, num horizonte de 4 anos e considerando, ainda, o facto de o aplicativo informático de suporte à contabilidade autárquica não ter a totalidade das demonstrações previsionais exigíveis, o que necessitou de um esforço acrescido na elaboração manual de um conjunto de documentos, por forma a adequar os novos modelos à nova estrutura consagrada nas disposições legais aplicáveis.

Face ao exposto, importa identificar os pressupostos que estiveram subjacentes à elaboração das demonstrações previsionais, no que à plurianualidade dos mesmos diz respeito e, bem assim, aqueles que estiveram na génese da construção das demonstrações financeiras previsionais a 31/12/2022.

Relativamente à projeção plurianual (2023-2026), das demonstrações orçamentais:

- a) Orçamento da despesa, enquadrado num plano plurianual:
 - Anos (2023-2026) – foi aplicado no valor aferido para o ano de 2022, um indexante de 1,6% para o ano de 2023 e de 1,7 % para os restantes anos, de acordo com as previsões emanadas pelo Conselho de Finanças Públicas quanto à evolução do IHPC (Índice Preços Harmonizado do Consumidor)

Exceções aos pressupostos:

- Relativamente à dívida de anos anteriores admitiu-se o pressuposto que, tendo em conta o valor elevado da mesma, se irá reduzir 10% do seu valor em cada ano económico.

- b) Orçamento da Receita enquadrado num plano plurianual:
 - Anos (2023-2026) – foi aplicado no valor aferido para o ano de 2022, um indexante de 1,6% para o ano de 2023 e de 1,7 para os restantes anos, de acordo com as previsões emanadas pelo Conselho de Finanças Públicas quanto à evolução do IHPC (Índice Preços Harmonizado do Consumidor).

Quanto à projeção a 31/12/2022 das demonstrações financeiras:



a) Demonstração dos fluxos de caixa previsionais:

- De forma a aferir a posição a 31/12/2022, foi considerado, na rubrica “Outras operações de financiamento”, o valor conhecido a 30/11/2021 acrescido dos desembolsos previsíveis de verba de EMLP, até ao final e 2021;
- Para as restantes rubricas, considerou-se a execução real dos valores a 30/11/2021, aplicando um acréscimo da execução para 31/12/2021, mediante a média aritmética simples ($X/11$ meses * 12 meses), identificando-se assim o valor médio anual por rubrica;
- Para aferir a posição a 31/12/2022, aplicou-se um indexante de -4,07%, ao valor apurado a 31/12/2020, calculado segundo o descrito no ponto anterior;
- A exceção a este pressuposto foi aplicada às rubricas “Pagamentos ao pessoal” e “Financiamentos Obtidos”, cujas previsões orçamentais apresentam um baixo grau de variação, tendo sido considerado as dotações das respetivas rubricas orçamentais, da receita e da despesa, respetivamente.

b) Demonstração dos resultados previsional por natureza:

- Na rubrica “Gastos/Reversões de depreciação e amortização” aplicou-se o valor conhecido a 31/12/2020;
- Para as restantes rubricas e tendo por base os valores executados a 30/11/2021, aplicou-se uma extrapolação para 31/12/2021 utilizando a média aritmética simples ($X/11$ meses * 12), identificando-se assim o valor médio anual por rubrica;
- Para aferir a posição a 31/12/2022, aplicou-se o indexante de -4,07%, ao valor apurado a 31/12/2021, calculado segundo o descrito no ponto anterior.

c) Balanço previsional:

- Para aferir a posição financeira a 31/12/2022, foi considerado na rubrica “Caixa e Depósitos” o valor apurado na Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais;
- Na rubrica “Resultado Líquido”, foi transposto o valor apurado na Demonstração de Resultados Previsional;
- Na Rubrica de Património Líquido, com exceção da de resultados líquidos, foi assumido o valor conhecido a 30/11/2021, uma vez que se trata de um grupo que não tem variações frequentes de valores;
- Para as restantes rubricas, teve-se por base os valores executados a 30/11/2021, com a previsão para 31/12/2021, mediante a aplicação da média aritmética simples ($X/11$ meses * 12 meses), identificando-se assim o valor médio anual da rubrica.
- Para aferir a posição a 31/12/2022, aplicou-se o indexante de -4,07%, ao valor apurado a 31/12/2021, calculado segundo o descrito no ponto anterior.

Outros mapas legalmente exigíveis:

- a) Mapa de Ativos e Passivos Contingentes – foi considerada a informação recolhida do mapa de processos judiciais em curso, elaborado pela sociedade de advogados da autarquia bem como as negociações pré-contratuais estabelecidas com as partes envolvidas;
- b) Mapa das entidades Participadas – Societárias e Não Societárias – a informação constante no mapa considera o valor previsto das participações a 31/12/2022;



DR
J

- c) QPPO – Quadro Plurianual Orçamental – A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

O QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- Os limites para a despesa do município;
- As projeções da receita discriminada entre as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município.

Os limites constantes do QPPO são vinculativos do exercício económico e indicativos para os restantes, traduzindo os montantes das despesas e despesas totais para os 4 exercícios económicos, constantes das demonstrações previsionais.

Fórmula de cálculo para fixação do indexante de -4,07%

| Projeção orçamento 2021 (x/11*12) | |
|--------------------------------------|--|
| receita executada total a 31/11/2021 | receita extrapolada total a 31/12/2021 |
| 7.434.513,55 € | 8.110.378,42 € |

| determinação do indexante a considerar a 31/12/2021 | |
|--|-------------------------------|
| previsões corrigidas 2021 | orçamento final (extrapolado) |
| 15.177.190,55 € | 8.110.378,42 € |
| previsões iniciais 2022 | orçamento final 2022 |
| 14.032.948,00 € | 7.779.961,03 € |
| e gerência previsional de 2021 a transitar para 2022 | indexante a considerar |
| 525.922,75 € | |
| previsões corrigidas pelo SG | -4,07% |
| 14.558.870,75 € | |



2.2 – Orçamento num Plano Orçamental Plurianual

Na elaboração do orçamento municipal estão estipulados determinados pressupostos que têm por base a atividade a desenvolver por este, bem como o cálculo das receitas e das despesas que à priori se preveem arrecadar e pagar, respetivamente, durante o ano civil.

Com a entrada em vigor do SNC-AP o Orçamento passou a ser elaborado numa lógica de plurianualidade, devendo o mesmo efetuar o enquadramento numa lógica orçamental plurianual com um horizonte temporal de 4 anos ao qual acresce o ano civil imediatamente seguinte.

O mesmo estabelece três funções: a Função Económica, a Função Política e a Função Jurídica. A primeira expressa as previsões de receitas e despesas, a segunda transpõe a autorização de arrecadar receita e afetá-las aos encargos decorrentes da execução dos diversos projetos e ações, a função jurídica é a base de regulação do poder autárquico responsável pela execução do orçamento nos termos da lei vigente.

O Orçamento Municipal apresenta assim uma previsão anual das receitas e das despesas, bem como as suas previsões plurianuais, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as Autarquias Locais, constantes do Classificador aprovado pelo decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais. Contudo, os mapas a submeter à aprovação dos Órgãos Municipais competentes são apresentados de forma agregada por rubrica de relato, tal como referido no SNC-AP.

2.2.1 – Resumo do Orçamento

A previsão das Receitas e das Despesas para o ano de 2022 e seguintes, encontra-se traduzida no seguinte quadro, que resume a distribuição dos montantes segundo a natureza da Receita e da Despesa – Corrente e Capital.

| Designação | Resumo do Orçamento | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Períodos anteriores | Período | Soma | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Receita corrente | - € 11.105.603,00 € | 11.105.603,00 € | 11.308.790,46 € | 11.603.332,86 € | 11.696.561,36 € | 11.895.403,03 € | |
| Receita de capital | - € 2.927.345,00 € | 2.927.345,00 € | 2.980.786,52 € | 3.031.459,91 € | 3.082.994,69 € | 3.135.405,62 € | |
| Receita efetiva [1] | - € 14.032.948,00 € | 14.032.948,00 € | 14.289.576,98 € | 14.634.792,77 € | 14.779.556,05 € | 15.030.808,65 € | |
| Receita não efetiva [2] | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Receita total [3] = [1] + [2] | - € 14.032.948,00 € | 14.032.948,00 € | 14.289.576,98 € | 14.634.792,77 € | 14.779.556,05 € | 15.030.808,65 € | |
| Despesa corrente | 2.199.800,00 € | 7.853.600,00 € | 10.053.400,00 € | 9.991.401,92 € | 9.934.054,49 € | 9.873.620,66 € | 9.809.951,55 € |
| Despesa de capital | 161.000,00 € | 3.016.600,00 € | 3.177.600,00 € | 3.228.353,60 € | 3.283.142,11 € | 3.338.862,02 € | 3.395.529,18 € |
| Despesa efetiva [4] | 2.360.800,00 € | 10.870.200,00 € | 13.231.000,00 € | 13.219.755,52 € | 13.217.196,60 € | 13.212.482,68 € | 13.205.480,73 € |
| Despesa não efetiva [5] | - € 800.000,00 € | 800.000,00 € | 800.000,00 € | 812.800,00 € | 826.617,60 € | 840.670,10 € | 854.961,49 € |
| Despesa total [6] = [4] + [5] | 2.360.800,00 € | 11.670.200,00 € | 14.031.000,00 € | 14.032.555,52 € | 14.043.814,20 € | 14.053.152,78 € | 14.060.442,22 € |
| Saldo total [3] - [6] | - 2.360.800,00 € | 2.362.748,00 € | 1.948,00 € | 257.021,46 € | 590.978,57 € | 726.403,27 € | 970.366,43 € |
| Saldo global [1] - [4] | - 2.360.800,00 € | 3.162.748,00 € | 801.948,00 € | 1.069.821,46 € | 1.417.596,17 € | 1.567.073,37 € | 1.825.327,92 € |

O orçamento inicial é o documento onde são aprovados os saldos iniciais para as rubricas económicas a utilizar para a execução da estratégia definida pela gestão durante o período contabilístico, constando neste as dimensões que concorrem para o seu saldo global.



Desta forma é importante elencar diversos conceitos, em linguagem de SNC-AP, para melhor compreender o documento do Orçamento Inicial:

- **Previsão inicial da receita** – É a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente, constituindo os recursos a obter pela entidade pública, relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico.
- **Receita efetiva** – Corresponde as quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.
- **Dotação inicial** – é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anterior e ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
- **Despesa efetiva** – corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.
- **Despesa de ativos financeiros orçamentais** – constituem operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.
- **Despesa de passivos financeiros orçamentais** – constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.
- **Despesa primária** – corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.
- **Despesa total** – corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.
- **Saldo corrente** – corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.
- **Saldo de capital** – corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- **Saldo global** – corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.
- **Saldo primário** – corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

De seguida apresentamos um quadro onde podemos verificar a variação da poupança corrente gerada aquando da elaboração dos documentos previsionais do ano de 2020, 2021 e a prevista para 2022:

| | Receitas Correntes | Despesas Correntes | Poupança Corrente |
|------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 2020 | 11.280.547,60 € | 9.974.250,00 € | 1.306.297,60 € |
| 2021 | 11.280.547,60 € | 9.965.750,00 € | 1.314.797,60 € |
| 2022 | 11.105.603,00 € | 10.053.400,00 € | 1.052.203,00 € |



2.3 – Demonstração Orçamental Previsional da Receita

2.3.1 – Receita Corrente

Tal como atrás descrito, a Previsão Inicial da receita não é mais do que a quantia escriturada referente a cada rubrica inscrita no orçamento inicial, aprovado pelo órgão autárquico competente. Esta representa os recursos que a autarquia irá obter de uma dada natureza, para um dado período contabilístico.

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano, sendo desta forma aquelas que se renovam em todos os períodos de relato. Assim, como exemplo de rendimentos correntes temos os rendimentos de propriedade, sejam eles juros ou rendas, vendas de bens e serviços correntes com redução do património não duradouro.

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL (a parte não revogada pelo SNC-AP), a qual determina que “...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas, bem, como do regulamento de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”, foram apurados e determinados os montantes a prever para o exercício de 2022, respeitante aos agrupamentos “01 – Impostos Diretos”, “02 – Impostos Indiretos” e “04 – Taxas, multas e outras penalidades”.

No agrupamento “05 – Rendimentos de propriedade”, foi utilizado como método previsional a média dos últimos dois exercícios, cuja receita respeita a juros credores provenientes de depósitos bancários, dividendos em lucros de sociedades participadas e rendas de ativos não produtivos, designadamente de bens do domínio público.

Neste agrupamento encontram-se domiciliadas na rubrica económica 050703 receitas provenientes da distribuição de dividendos referente à sociedade LRTM – Laboratório regional de Trás-os-Montes, Lda. Que seja esperável vir a receber durante o próximo ano.

Também se encontra registado na rubrica 051005 a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela E-Redes, decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Relativamente às importâncias provenientes das transferências no âmbito da participação nos impostos do estado, determina a regra previsional prevista no ponto 3.3.1 do POCAL que “até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado não podem ultrapassar as constantes do Orçamento de Estado em vigor, atualizadas com a base na taxa de inflação prevista.”

Esta regra previsional foi derrogada, considerando-se as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e as previsões constantes do PLOE 2022.



ON J.

| Transferências da Administração Central - Estado | 2020 | 2021 | 2022 | Variação 2020/2021 % | Variação 2021/2022 % |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Transferências correntes - Estado | 4.448.668,00 € | 5.114.321,00 € | 4.981.383,00 € | 14,96% | -2,60% |
| Fundo Equilíbrio Financeiro | 4.243.771,00 € | 4.916.633,00 € | 4.852.972,00 € | 15,86% | -1,29% |
| Fundo Social Municipal | 62.614,00 € | 62.614,00 € | 55.179,00 € | 0,00% | -11,87% |
| Participação no IRS | 76.577,00 € | 76.144,00 € | 42.147,00 € | -0,57% | -44,65% |
| Participação no IVA | 65.706,00 € | 58.930,00 € | 31.085,00 € | -10,31% | -47,25% |
| Transferências de Capital Estado | 1.357.011,00 € | 1.086.819,00 € | 684.245,00 € | -19,91% | -37,04% |
| Fundo Geral Municipal | 471.530,00 € | 546.293,00 € | 539.219,00 € | 15,86% | -1,29% |
| ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013 | 885.481,00 € | 540.526,00 € | 145.026,00 € | -38,96% | -73,17% |

Foi considerada a receita decorrente do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – “participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás”.

Estes tipos de recebimentos assumem-se como receita corrente estando inscritas no Mapa XII do PLOE para 2022.

Também foram consideradas as verbas a provenientes da DGESTE correspondente à comparticipação desta entidade no custo dos vencimentos do pessoal não docente a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, transportes escolares, refeições e apoio a atividades de animação.

No Orçamento Municipal para 2022 também foram contemplados outras receitas correntes e de capital respeitando a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, a qual determina que as mesmas “só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultem de um previsão superior ao da receita do fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações de despesa.”.

A título de natureza corrente, encontram-se previstas receitas da participação comunitária em projetos cofinanciados, designadamente:

- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar de Freixo de Espada à Cinta;
- Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis – Cultura para todos;
- Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos;

Neste capítulo foram também previstas receitas provenientes de serviços e Fundos Autónomos relativos a:

- Protocolo de Colaboração celebrado com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Programas Promovidos pelo IEFP;
- Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAL);
- Programa de Apoio ao Funcionamento da Equipa de Sapadores.



Relativamente ao agrupamento “07 – Vendas de Bens e Serviços Correntes”, contempla a receita recebida referente à venda de bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda os recebimentos de prestação de serviços.

Nas “vendas de mercadorias” foi estimada o recebimento proveniente da água vendida em anos anteriores e que se encontram ainda por receber, tendo-se previsto arrecadar cerca de 10% do valor registado contabilisticamente.

Na rubrica de serviços prestados encontra-se previsto os montantes respeitantes a contratos de arrendamento, aluguer esporádico de espaços ou equipamentos municipais, bem como o serviço prestado relativo à recolha, depósito e tratamento de lixos dos Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza urbana, cobrado pela AdIN e posteriormente entregues ao Município.

Encontra-se também prevista a receita referente a “Rendas”, proveniente do arrendamento de casas e outros edifícios para fins habitacionais e outros, destacando-se a receita proveniente das rendas de Habitação Social e das Moradias do Douro Internacional.

No capítulo “08 – Outras receitas correntes” encontram-se domiciliadas verbas previstas arrecadar com receitas não tipificadas em artigos próprios do agrupamento, nomeadamente indemnizações, eventual recuperação de IVA e outras.

No quadro a seguir apresentado procuramos demonstrar a variação da previsão das receitas correntes por agrupamento, de 2020 para 2022:

| VARIAÇÃO POR AGRUPAMENTO DA RECEITA CORRENTE | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Designação | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 01 - IMPOSTOS DIRETOS | 464.359,92 € | 474.559,92 € | 465.000,00 € | 2,20% | -2,01% |
| 02 - IMPOSTOS INDIRETOS | 12.329,52 € | 12.879,52 € | 13.500,00 € | 4,46% | 4,82% |
| 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 35.475,60 € | 35.475,60 € | 20.850,00 € | 0,00% | -41,23% |
| 05 - RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 235.927,64 € | 235.927,64 € | 222.000,00 € | 0,00% | -5,90% |
| 06 - TRÂNSFERENCIAS CORRENTES | 7.213.214,04 € | 7.662.714,04 € | 7.467.703,00 € | 6,23% | -2,54% |
| 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS | 333.334,44 € | 369.684,44 € | 271.350,00 € | 10,90% | -26,60% |
| 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.985.906,44 € | 2.489.306,44 € | 2.645.200,00 € | -16,63% | 6,26% |
| TOTAL AGRUPAMENTO | 11.280.547,60 € | 11.280.547,60 € | 11.105.603,00 € | 0,00% | -1,55% |

O ponto 5. Da NCP 26 do SNC-AP diz-nos o seguinte:

“Os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.

A classificação das receitas e das despesas é importante para:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. Alocação eficiente de recursos entre setores;



N
d

3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Para a gestão corrente do orçamento.

No SNC_AP, visando aumentar a consistência interna do sistema, a sua integridade, e tendo em consideração as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, está definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento e a sua conceção teve também em conta as necessidades de informação decorrentes do Sistema Europeu de Contas.

Com esta opção poderá realizar-se um maior alinhamento entre a contabilidade orçamental, a contabilidade financeira e as estatísticas nacionais, um dos objetivos do SNC-AP”.

De seguida mostramos a desagregação dos vários tipos de receita previstos nos modelos de demonstrações orçamentais, começando pela rubrica R1 das “Receitas Fiscais” numa ótica plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R1 | Receita fiscal | 478.500,00 € | 486.156,00 € | 494.420,66 € | 502.825,79 € | 511.373,83 € |
| R11 | Impostos diretos | 465.000,00 € | 472.440,00 € | 480.471,48 € | 488.639,50 € | 496.946,36 € |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | 465.000,00 € | 472.440,00 € | 480.471,48 € | 488.639,50 € | 496.946,36 € |
| 0102 | OUTROS | 465.000,00 € | 472.440,00 € | 480.471,48 € | 488.639,50 € | 496.946,36 € |
| 010202 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI) | 270.000,00 € | 274.320,00 € | 278.983,44 € | 283.726,16 € | 288.549,50 € |
| 010203 | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € |
| 010204 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMI) | 110.000,00 € | 111.760,00 € | 113.659,92 € | 115.592,14 € | 117.557,20 € |
| 010205 | DERRAMA | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| R12 | Impostos indiretos | 13.500,00 € | 13.716,00 € | 13.949,18 € | 14.186,29 € | 14.427,47 € |
| 02 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 13.500,00 € | 13.716,00 € | 13.949,18 € | 14.186,29 € | 14.427,47 € |
| 0202 | OUTROS | 13.500,00 € | 13.716,00 € | 13.949,18 € | 14.186,29 € | 14.427,47 € |
| 020206 | IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 13.500,00 € | 13.716,00 € | 13.949,18 € | 14.186,29 € | 14.427,47 € |
| 02020601 | MERCADOS E FEIRAS | 12.000,00 € | 12.192,00 € | 12.399,26 € | 12.610,05 € | 12.824,42 € |
| 02020602 | Loteamentos e Obras | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 02020603 | Ocupação da Via Pública | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 02020605 | Publicidade | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 02020699 | Outros | 1.200,00 € | 1.219,20 € | 1.239,93 € | 1.261,00 € | 1.282,44 € |
| 0202069901 | TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem | 1.000,00 € | 1.016,00 € | 1.033,27 € | 1.050,84 € | 1.068,70 € |
| 0202069902 | TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0202069999 | Outros - Outros | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |

Em R3, encontram-se as rubricas de Taxas, Multas e outras Penalidades, numa ótica plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------|---|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 20.850,00 € | 21.181,44 € | 123.832,74 € | 21.909,94 € | 22.282,43 € |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 20.850,00 € | 21.181,44 € | 123.832,74 € | 21.909,94 € | 22.282,43 € |
| 0401 | TAXAS | 19.800,00 € | 20.116,26 € | 122.747,79 € | 20.806,57 € | 21.160,29 € |
| 040123 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 19.800,00 € | 20.116,26 € | 122.747,79 € | 20.806,57 € | 21.160,29 € |
| 04012301 | Mercados e Feiras | 2.200,00 € | 2.235,20 € | 2.273,20 € | 2.311,84 € | 2.351,14 € |
| 04012302 | Loteamentos e Obras | 11.000,00 € | 11.176,00 € | 113.654,99 € | 11.559,21 € | 11.755,72 € |
| 04012303 | Ocupação da Via Pública | 2.500,00 € | 2.540,00 € | 2.583,18 € | 2.627,09 € | 2.671,75 € |
| 04012399 | Outras | 4.100,00 € | 4.165,06 € | 4.236,42 € | 4.308,43 € | 4.381,68 € |
| 0401239902 | TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0401239999 | Outras - Outros | 4.000,00 € | 4.064,00 € | 4.133,09 € | 4.203,35 € | 4.274,81 € |
| 0402 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 1.050,00 € | 1.065,18 € | 1.084,95 € | 1.103,37 € | 1.122,14 € |
| 040201 | JUROS DE MORA | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 040202 | JUROS COMPENSATÓRIOS | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 040203 | MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 040204 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES | 250,00 € | 254,00 € | 258,32 € | 262,71 € | 267,18 € |
| 040299 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 500,00 € | 508,00 € | 516,64 € | 525,42 € | 534,35 € |



No quadro seguinte, encontra a rubrica R4 de Rendimentos de Propriedade, numa ótica plurianual (2022-2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R4 | Rendimentos de propriedade | 222.000,00 € | 225.550,38 € | 229.386,40 € | 233.285,94 € | 237.251,81 € |
| 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 222.000,00 € | 225.550,38 € | 229.386,40 € | 233.285,94 € | 237.251,81 € |
| 0502 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 050201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0507 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE | 1.700,00 € | 1.726,66 € | 1.756,57 € | 1.786,42 € | 1.816,79 € |
| 050702 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 050703 | Empresa privados | 1.500,00 € | 1.524,00 € | 1.549,91 € | 1.576,26 € | 1.603,05 € |
| 050799 | Outras | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0509 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 050999 | Outras | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0510 | RENDAS | 220.100,00 € | 223.621,06 € | 227.423,17 € | 231.289,36 € | 235.221,28 € |
| 051005 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | 220.000,00 € | 223.520,00 € | 227.319,84 € | 231.184,28 € | 235.114,41 € |
| 051099 | Outros | 100,00 € | 101,06 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |

Em R5, encontram-se as rubricas desagregadas de Transferências e Subsídios correntes, na ótica plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|----------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 7.367.703,00 € | 7.511.087,84 € | 7.638.776,36 € | 7.768.635,51 € | 7.900.702,35 € |
| R51 | Transferências correntes | 7.367.603,00 € | 7.510.986,24 € | 7.638.673,03 € | 7.768.530,43 € | 7.900.595,48 € |
| R511 | Administrações Públicas | 5.947.503,00 € | 6.068.164,64 € | 6.171.323,46 € | 6.276.235,93 € | 6.382.931,96 € |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | 5.922.203,00 € | 6.016.958,24 € | 6.119.246,54 € | 6.223.273,73 € | 6.329.069,38 € |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.922.203,00 € | 6.016.958,24 € | 6.119.246,54 € | 6.223.273,73 € | 6.329.069,38 € |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 5.922.203,00 € | 6.016.958,24 € | 6.119.246,54 € | 6.223.273,73 € | 6.329.069,38 € |
| 060301 | ESTADO | 5.481.203,00 € | 5.568.902,24 € | 5.663.573,59 € | 5.759.854,34 € | 5.857.771,86 € |
| 06030101 | Fundo Equilíbrio Financeiro | 4.852.792,00 € | 4.930.436,67 € | 5.014.254,10 € | 5.099.496,42 € | 5.186.187,85 € |
| 06030102 | Fundo Social Municipal | 55.179,00 € | 56.061,86 € | 57.014,92 € | 57.984,17 € | 58.969,90 € |
| 06030103 | Participação no IRS | 42.147,00 € | 42.821,35 € | 43.549,31 € | 44.289,65 € | 45.042,58 € |
| 06030106 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | 500.000,00 € | 508.000,00 € | 516.636,00 € | 525.418,81 € | 534.350,93 € |
| 06030199 | Outros | 31.085,00 € | 31.582,36 € | 32.119,26 € | 32.665,29 € | 33.220,60 € |
| 060306 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- | 441.000,00 € | 448.056,00 € | 455.672,95 € | 463.419,39 € | 471.297,52 € |
| 06030601 | FSE | 201.000,00 € | 204.216,00 € | 207.687,67 € | 211.218,36 € | 214.809,07 € |
| 06030608 | NORTE 20-20 | 240.000,00 € | 243.840,00 € | 247.985,28 € | 252.201,03 € | 256.488,45 € |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 25.100,00 € | 51.003,20 € | 51.870,26 € | 52.752,04 € | 53.648,84 € |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.100,00 € | 51.003,20 € | 51.870,26 € | 52.752,04 € | 53.648,84 € |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 25.100,00 € | 51.003,20 € | 51.870,26 € | 52.752,04 € | 53.648,84 € |
| 060307 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 100,00 € | 25.501,60 € | 25.935,13 € | 26.376,02 € | 26.824,42 € |
| 060309 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO | 25.000,00 € | 25.501,60 € | 25.935,13 € | 26.376,02 € | 26.824,42 € |
| R5113 | Segurança Social | 200,00 € | 203,20 € | 206,66 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 200,00 € | 203,20 € | 206,66 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 0606 | SEGURANÇA SOCIAL | 200,00 € | 203,20 € | 206,66 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 060601 | SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 060604 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| R5114 | Administração Regional | | | | | |
| R5115 | Administração Local | | | | | |
| R512 | Exterior - UE | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0609 | RESTO DO MUNDO | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 060904 | UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| R513 | Outras | 1.520.000,00 € | 1.544.320,00 € | 1.570.573,44 € | 1.597.273,19 € | 1.624.426,84 € |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.520.000,00 € | 1.544.320,00 € | 1.570.573,44 € | 1.597.273,19 € | 1.624.426,84 € |
| 0601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 1.500.000,00 € | 1.524.000,00 € | 1.549.908,00 € | 1.576.256,44 € | 1.603.052,80 € |
| 060101 | PÚBLICAS | 1.500.000,00 € | 1.524.000,00 € | 1.549.908,00 € | 1.576.256,44 € | 1.603.052,80 € |
| 06010199 | Outras | 1.500.000,00 € | 1.524.000,00 € | 1.549.908,00 € | 1.576.256,44 € | 1.603.052,80 € |
| 0602 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| 060202 | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| R52 | Subsídios correntes | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0802 | SUBSÍDIOS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 080209 | Segurança Social | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |



OF
S

De seguida apresenta-se a rubrica R6 relativa a **Venda de Bens e Serviços**, numa ótica plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R6 | Venda de bens e serviços | 271.350,00 € | 275.691,60 € | 280.378,40 € | 285.144,73 € | 289.992,25 € |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 271.350,00 € | 275.691,60 € | 280.378,40 € | 285.144,73 € | 289.992,25 € |
| 0701 | VENDA DE BENS | 32.400,00 € | 32.918,40 € | 33.478,04 € | 34.047,11 € | 34.625,94 € |
| 070101 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070102 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070103 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 1.000,00 € | 1.016,00 € | 1.033,27 € | 1.050,84 € | 1.068,70 € |
| 070104 | FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070105 | BENS INUTILIZADOS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070107 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070110 | R.C. - DESPERDIÇIOS, RESÍDUOS E REFUGOS | 300,00 € | 304,80 € | 309,99 € | 315,24 € | 320,61 € |
| 07011000 | DESPERDIÇIOS, RESÍDUOS E REFUGOS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07011001 | SUCATA | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07011099 | OUTROS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070111 | R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS | 30.100,00 € | 30.581,60 € | 31.101,49 € | 31.630,21 € | 32.167,93 € |
| 07011100 | PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07011101 | Água | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| 07011199 | OUTROS | 10.000,00 € | 10.160,00 € | 10.332,72 € | 10.508,38 € | 10.687,02 € |
| 070199 | OUTROS | 500,00 € | 508,00 € | 516,64 € | 525,42 € | 534,35 € |
| 0702 | SERVIÇOS | 191.850,00 € | 194.919,60 € | 198.233,25 € | 201.603,18 € | 205.030,45 € |
| 070201 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | 13.000,00 € | 13.208,00 € | 13.432,54 € | 13.660,89 € | 13.899,12 € |
| 07020101 | TARIFA DE DISPONIBILIDADE | 13.000,00 € | 13.208,00 € | 13.432,54 € | 13.660,89 € | 13.899,12 € |
| 070202 | ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070203 | VISTORIAS E ENSAIOS | 150,00 € | 152,40 € | 154,99 € | 157,63 € | 160,31 € |
| 070207 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 070208 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP | 14.200,00 € | 14.427,20 € | 14.672,47 € | 14.921,89 € | 15.175,57 € |
| 07020802 | R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07020803 | R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07020804 | Serviços Desportivos | 4.000,00 € | 4.064,00 € | 4.133,09 € | 4.203,35 € | 4.274,81 € |
| 07020805 | R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS | 10.000,00 € | 10.160,00 € | 10.332,72 € | 10.508,38 € | 10.687,02 € |
| 070209 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | 164.300,00 € | 166.928,80 € | 169.766,59 € | 172.652,61 € | 175.587,71 € |
| 07020901 | Sanearamento | 7.000,00 € | 7.112,00 € | 7.232,90 € | 7.355,86 € | 7.480,91 € |
| 07020902 | Resíduos Sólidos | 150.000,00 € | 152.400,00 € | 154.990,80 € | 157.625,64 € | 160.305,28 € |
| 07020903 | R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS | 200,00 € | 203,20 € | 206,68 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 0702090302 | transportes escolares | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0702090399 | outros | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 07020904 | Trabalhos por Conta de Particulares | 5.000,00 € | 5.080,00 € | 5.166,36 € | 5.254,19 € | 5.343,51 € |
| 07020905 | Cemitérios | 2.000,00 € | 2.032,00 € | 2.066,54 € | 2.101,58 € | 2.137,40 € |
| 07020999 | Outros | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 0703 | RENDAS | 47.100,00 € | 47.853,60 € | 48.667,11 € | 49.494,44 € | 50.335,86 € |
| 070301 | HABITAÇÕES | 40.000,00 € | 40.640,00 € | 41.330,88 € | 42.083,50 € | 42.748,08 € |
| 07030101 | HABITAÇÕES TURÍSTICAS | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| 07030102 | HABITAÇÃO SOCIAL | 20.000,00 € | 20.320,00 € | 20.665,44 € | 21.016,75 € | 21.374,04 € |
| 070302 | EDIFÍCIOS | 7.000,00 € | 7.112,00 € | 7.232,90 € | 7.355,86 € | 7.480,91 € |
| 070399 | OUTRAS | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |

A R7, desagrega a rubricas de **Outras Receitas Correntes**, de forma plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|----------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R7 | Outras receitas correntes | 2.645.200,00 € | 2.687.523,20 € | 2.733.211,10 € | 2.779.675,68 € | 2.826.930,17 € |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.645.200,00 € | 2.687.523,20 € | 2.733.211,10 € | 2.779.675,68 € | 2.826.930,17 € |
| 0801 | OUTRAS | 2.645.200,00 € | 2.687.523,20 € | 2.733.211,10 € | 2.779.675,68 € | 2.826.930,17 € |
| 080199 | OUTRAS | 2.645.200,00 € | 2.687.523,20 € | 2.733.211,10 € | 2.779.675,68 € | 2.826.930,17 € |
| 08019901 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 08019902 | Indemnizações de estragos provocados por outrem em | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 08019903 | IVA Reembolsado | 5.000,00 € | 5.080,00 € | 5.166,36 € | 5.254,19 € | 5.343,51 € |
| 08019999 | Diversas | 2.640.000,00 € | 2.682.240,00 € | 2.727.838,08 € | 2.774.211,33 € | 2.821.372,92 € |



2.3.2 – Receitas de Capital

A receita de capital, sendo um tipo de receita que está relacionada com o património duradouro da entidade, são receitas cobradas ocasionalmente, tendo assim um caráter transitório e que, em regra geral, estão associados a diminuições patrimoniais de médio e longo prazo da entidade, ou a aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo, como por exemplo a venda de imóveis e a contratação de empréstimos.

O agrupamento “09 – Venda de Bens de Investimento” encontram-se os recebimentos resultantes da venda, a título oneroso, de bens de capital, contabilizados como investimento, independentemente do seu estado de utilização e mesmo que o seu período de vida útil máximo já tenha sido ultrapassado.

O LOE para 2021 tendo em conta o disposto no n.º 1 do art.º 124.º, prevê que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Contudo o mesmo artigo no seu n.º 2 prevê que “A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excepcionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis”.

No cumprimento de tal preceito legal, determinou-se um valor de 33.900,00 € em “venda de bens de investimento” para o ano de 2022.

No agrupamento “10 – Transferências de Capital”, enquadram-se recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, incluindo receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da autarquia, bem como heranças adjacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

Com proveniência do estado podemos encontrar o valor de natureza de capital do FEF e o correspondente ao N.º3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013 inscritos no mapa XII do PLOE para 2022.

Também foram consideradas verbas referentes a projetos com cofinanciamentos estatais e comunitários, candidatados e aprovados, tendo os mesmos, execução financeira em curso ou já concluídos.

No quadro seguinte encontra-se a variação da previsão por agrupamento da Receita de Capital para melhor comparabilidade da evolução da mesma:



N
J.

| VARIAÇÃO POR AGRUPAMENTO DA RECEITA CAPITAL | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Designação | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 09 - Vendas de Bens de Investimento | 18.855,00 € | 40.855,00 € | 33.900,00 € | 116,68% | -17,02% |
| 0901 - Terrenos | 4.440,00 € | 4.440,00 € | 10.000,00 € | 0,00% | 125,23% |
| 0902 - Habitações | 14.215,00 € | 36.215,00 € | 23.700,00 € | | |
| 0904 - Outros Bens de Investimento | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | | |
| 10 - Transferências de Capital | 3.489.586,00 € | 3.467.586,00 € | 2.892.945,00 € | -0,63% | -16,57% |
| 100301 - Administração Central - Estado | 1.377.536,00 € | 1.927.536,00 € | 684.445,00 € | 39,93% | -64,49% |
| 10030101 - Fundo Geral Municipal | 477.436,00 € | 1.027.436,00 € | 539.219,00 € | 115,20% | -47,52% |
| 10030104 - Cooperação Técnica | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 0,00% | 0,00% |
| 10030105 - Art.º 35, n.º3 da Lei n.º 73/2013 | 50.000,00 € | 50.000,00 € | 145.026,00 € | 0,00% | 190,05% |
| 10030199 - Outras | 850.000,00 € | 850.000,00 € | 100,00 € | 0,00% | -99,99% |
| 100307 - Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados | 2.112.050,00 € | 1.540.050,00 € | 2.208.500,00 € | -27,08% | 43,40% |
| TOTAL Receita e Capital (efetiva) | 3.508.441,00 € | 3.508.441,00 € | 2.926.845,00 € | 0,00% | -16,58% |

Em R8, estão desagregadas as rubricas de Vendas de Bens de Investimento, na ótica plurianual (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|----------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R8 | Venda de bens de investimento | 33.900,00 € | 34.442,40 € | 35.027,93 € | 35.623,39 € | 36.228,99 € |
| 09 | VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO | 33.900,00 € | 34.442,40 € | 35.027,93 € | 35.623,39 € | 36.228,99 € |
| 0901 | TERRENOS | 10.000,00 € | 10.160,00 € | 10.332,72 € | 10.508,38 € | 10.687,02 € |
| 090110 | FAMÍLIAS | 10.000,00 € | 10.160,00 € | 10.332,72 € | 10.508,38 € | 10.687,02 € |
| 0902 | HABITAÇÕES | 23.700,00 € | 24.079,20 € | 24.488,55 € | 24.904,85 € | 25.328,23 € |
| 090210 | FAMÍLIAS | 23.700,00 € | 24.079,20 € | 24.488,55 € | 24.904,85 € | 25.328,23 € |
| 0904 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO | 200,00 € | 203,20 € | 206,66 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 090401 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 200,00 € | 203,20 € | 206,66 € | 210,16 € | 213,74 € |
| 09040101 | Equipamento de Transporte | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 09040103 | Outros | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |

As rubricas de R9 – Transferências de Capital, numa ótica plurianual (2022-2026):

| Rubrica | Designação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| R91 | Transferências de capital | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| R911 | Administrações Públicas | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 2.892.945,00 € | 2.945.836,12 € | 2.995.915,34 € | 3.046.845,88 € | 3.098.642,28 € |
| 100301 | ESTADO | 684.445,00 € | 695.396,12 € | 707.217,86 € | 719.240,55 € | 731.467,65 € |
| 10030101 | Fundo Geral Municipal | 539.219,00 € | 547.846,50 € | 557.159,89 € | 566.631,61 € | 576.264,35 € |
| 10030104 | Cooperação Técnica e Financeira | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 10030105 | ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013 | 145.026,00 € | 147.346,42 € | 149.851,31 € | 152.398,78 € | 154.989,56 € |
| 1003010501 | FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO | 145.026,00 € | 147.346,42 € | 149.851,31 € | 152.398,78 € | 154.989,56 € |
| 10030199 | Outras | 100,00 € | 101,60 € | 103,33 € | 105,08 € | 106,87 € |
| 100307 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-NORTE 20-20 | 2.208.500,00 € | 2.250.440,00 € | 2.288.697,48 € | 2.327.605,33 € | 2.367.174,63 € |
| 10030719 | PDR | 2.202.000,00 € | 2.243.836,00 € | 2.281.981,21 € | 2.320.774,89 € | 2.360.228,07 € |
| 10030721 | | 6.500,00 € | 6.604,00 € | 6.716,27 € | 6.830,44 € | 6.946,56 € |



2.4 – Demonstração Orçamental Previsional da Despesa

No que concerne às despesas tiveram-se em consideração um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL e em diplomas, normas ou regulamentos relacionados.

2.4.1 – Despesa Corrente

A Despesa Corrente corresponde à despesa efetuada pelo município refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do período económico, com vista a satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Na ótica autárquica, a despesa corrente é constituída por despesa com o pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes.

2.3.1.1 – “Agrupamento 01 - Despesas com pessoal”

Neste agrupamento encontra-se a previsão de todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia, de forma transitória ou permanente.

Também é neste agrupamento que se encontram as contribuições que o município suporta, como entidade patronal, com a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, relativa aos seus colaboradores.

De salientar que no cálculo dos valores previsionais tivemos em conta o aumento do salário mínimo para 705,00 € mensais, bem como o aumento geral para toda a função pública de 0,9%.

Os montantes previstos para o ano de 2022 relativamente a despesa com o pessoal e a sua comparabilidade com o ano transato encontra-se no seguinte quadro:

| Variação do Agrupamento 01 - Despesas com Pessoal | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 0101 - Remunerações Certas e Permanent | 2.528.500,00 € | 2.643.230,00 € | 3.059.400,00 € | 4,54% | 15,74% |
| 0102 - Abonos Variáveis e Eventuais | 92.000,00 € | 70.500,00 € | 59.500,00 € | -23,37% | -15,60% |
| 0103 - Segurança Social | 759.100,00 € | 784.228,00 € | 862.000,00 € | 3,31% | 9,92% |
| 0109 - Seguros | 56.000,00 € | 66.100,00 € | 65.000,00 € | 18,04% | -1,66% |
| Total Agrupamento | 3.435.600,00 € | 3.564.058,00 € | 4.045.900,00 € | 3,74% | 13,52% |

De seguida iremos exemplificar, de acordo com os modelos de demonstrações orçamentais previsionais previstas no SNC-AP, a desagregação das despesas, numa ótica plurianual (2022 – 2026) fazendo referência às obrigações transitadas do ano transato, sempre que existirem.



AN

Em D1, encontram-se as rubricas de Despesas com o pessoal, na ótica da plurianualidade (2022 – 2026):

| Rubrica | Designação | Períodos Assessados | Despesas (€) | | Plurianualidade (€) | | |
|------------|---|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | Orcamentado | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 40.000,00 € | 3.980.900,00 € | 4.040.727,20 € | 4.105.344,76 € | 4.171.060,84 € | 4.237.804,07 € |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | 3.059.400,00 € | 3.108.547,20 € | 3.161.385,70 € | 3.215.122,48 € | 3.269.772,74 € | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 3.059.400,00 € | 3.108.547,20 € | 3.161.385,70 € | 3.215.122,48 € | 3.269.772,74 € | |
| 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 3.059.400,00 € | 3.108.547,20 € | 3.161.385,70 € | 3.215.122,48 € | 3.269.772,74 € | |
| 010101 | TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICO | 145.000,00 € | 147.320,00 € | 149.824,44 € | 152.371,46 € | 154.961,77 € | |
| 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO | 2.100.200,00 € | 2.134.003,20 € | 2.170.277,85 € | 2.207.169,18 € | 2.244.687,65 € | |
| 01010401 | pessoal em funções | 2.100.000,00 € | 2.133.803,20 € | 2.170.077,85 € | 2.205.969,18 € | 2.244.487,65 € | |
| 01010403 | alterações facultativas de posicionamento remuneratório | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 01010404 | recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 010106 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 01010604 | recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 010108 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | 27.000,00 € | 27.432,00 € | 27.898,34 € | 28.372,62 € | 28.854,95 € | |
| 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 145.000,00 € | 147.320,00 € | 149.824,44 € | 152.371,46 € | 154.961,77 € | |
| 010111 | REPRESENTAÇÃO | 23.000,00 € | 23.368,00 € | 23.765,26 € | 24.169,27 € | 24.580,14 € | |
| 010113 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | 196.000,00 € | 199.136,00 € | 202.521,31 € | 205.964,17 € | 209.465,57 € | |
| 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL | 385.000,00 € | 391.160,00 € | 397.809,72 € | 404.572,49 € | 411.450,22 € | |
| 010115 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | 38.000,00 € | 38.608,00 € | 39.264,34 € | 39.931,83 € | 40.610,67 € | |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 59.500,00 € | 60.452,00 € | 61.479,69 € | 62.524,83 € | 63.587,77 € | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 59.500,00 € | 60.452,00 € | 61.479,69 € | 62.524,83 € | 63.587,77 € | |
| 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 59.500,00 € | 60.452,00 € | 61.479,69 € | 62.524,83 € | 63.587,77 € | |
| 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 14.000,00 € | 14.224,00 € | 14.465,81 € | 14.711,73 € | 14.961,83 € | |
| 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 15.000,00 € | 15.240,00 € | 15.499,08 € | 15.762,56 € | 16.030,53 € | |
| 010205 | ABONO PARA FALHAS | 8.500,00 € | 8.636,00 € | 8.782,81 € | 8.932,12 € | 9.083,97 € | |
| 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 15.500,00 € | 15.748,00 € | 16.015,72 € | 16.287,98 € | 16.564,98 € | |
| 01021302 | Presentes em Reuniões da Câmara Municipal | 6.500,00 € | 6.604,00 € | 6.716,27 € | 6.830,44 € | 6.946,56 € | |
| 01021303 | Presentes em Sessões da Assembleia Municipal | 9.000,00 € | 9.144,00 € | 9.299,45 € | 9.457,54 € | 9.618,32 € | |
| 010214 | OUTROS ABONOS EM NÚMEROÍDIO OU ESPECIE | 6.500,00 € | 6.604,00 € | 6.716,27 € | 6.830,44 € | 6.946,56 € | |
| D13 | Segurança social | 40.000,00 € | 862.000,00 € | 871.728,00 € | 882.479,37 € | 893.413,53 € | 904.533,56 € |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 40.000,00 € | 862.000,00 € | 871.728,00 € | 882.479,37 € | 893.413,53 € | 904.533,56 € |
| 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | 40.000,00 € | 862.000,00 € | 871.728,00 € | 882.479,37 € | 893.413,53 € | 904.533,56 € |
| 010301 | ENCARGOS COM A SAÚDE | 40.000,00 € | 95.000,00 € | 92.456,00 € | 89.959,75 € | 87.421,07 € | 84.839,23 € |
| 010303 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | 22.000,00 € | 22.352,00 € | 22.731,98 € | 23.118,43 € | 23.511,44 € | |
| 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 680.000,00 € | 690.880,00 € | 702.624,96 € | 714.569,58 € | 726.717,27 € | |
| 01030502 | D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS | 680.000,00 € | 690.880,00 € | 702.624,96 € | 714.569,58 € | 726.717,27 € | |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 450.000,00 € | 457.200,00 € | 464.972,40 € | 472.876,93 € | 480.915,84 € | |
| 0103050202 | D.C. - REGIME GERAL | 230.000,00 € | 233.680,00 € | 237.652,56 € | 241.692,65 € | 245.801,43 € | |
| 010309 | SEGUROS | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € | |
| 01030901 | SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € | |

2.4.1.2 – “Agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços”

Neste agrupamento estão contempladas despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços, desdobrando-se nos seguintes subagrupamentos:

“0201 – Aquisição de Bens” no qual são classificados bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital. Também se enquadram os bens que são consumidos na produção ou que tenham uma presumível duração útil não superior a um ano e que consequentemente não são inventariáveis.

Para o cálculo da previsão efetuada foram considerados todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução continua, em curso ou a celebrar, respeitando os respectivos cronogramas financeiros, bem como todas as despesas obrigações que previsivelmente irão transitar de ano.

Também foram respeitados os cabimentos autorizados e os compromissos assumidos a transitar.

Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios para o cálculo anual a inscrever em 2022 tendo como base as contas correntes



e balancetes respetivos, e os projetos a desenvolver no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, em vigor, Portugal 2020.

De seguida apresentasse um quadro demonstrativo da variação do agrupamento 02 – “Aquisição de Bens e Serviços”:

| Variação do Agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 0201 - Aquisição de Bens | 1.037.100,00 € | 1.013.100,00 € | 1.081.400,00 € | -2,31% | 6,74% |
| 0202 - Aquisição de Serviços | 4.426.850,00 € | 4.665.650,00 € | 4.065.400,00 € | 5,39% | -12,87% |
| Total Agrupamento | 5.463.950,00 € | 5.678.750,00 € | 5.146.800,00 € | 3,93% | -9,37% |

Em D2, encontram-se desagregadas as rubricas de Aquisição de Bens e Serviços, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Rubrica | Designação | Orçamento 2022 | | | Plano orçamental plurianual | | |
|----------|---|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| | | Períodos anteriores | Orçamentado | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 2.131.300,00 € | 5.146.800,00 € | 5.013.078,32 € | 4.878.093,05 € | 4.738.701,49 € | 4.732.42,42 € |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 2.131.300,00 € | 5.146.800,00 € | 5.013.078,32 € | 4.878.093,05 € | 4.738.701,49 € | 4.594.732,42 € |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | 452.300,00 € | 1.081.400,00 € | 1.063.223,12 € | 1.023.917,11 € | 994.238,76 € | 964.166,42 € |
| 020101 | MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | 16.000,00 € | 81.000,00 € | 80.670,40 € | 80.414,60 € | 80.154,44 € | 79.889,87 € |
| 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 65.000,00 € | 124.800,00 € | 120.192,80 € | 114.547,80 € | 108.929,88 € | 103.327,17 € |
| 02010201 | Gasolina | 3.500,00 € | 9.300,00 € | 9.093,20 € | 8.891,83 € | 8.687,05 € | 8.478,78 € |
| 02010202 | Gasóleo | 60.000,00 € | 105.000,00 € | 100.584,00 € | 96.191,93 € | 91.725,19 € | 87.182,52 € |
| 02010299 | Outros | 1.500,00 € | 10.500,00 € | 10.515,60 € | 9.464,04 € | 8.517,64 € | 7.665,87 € |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 14.000,00 € | 45.500,00 € | 44.805,60 € | 44.143,50 € | 43.470,13 € | 42.785,33 € |
| 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 13.500,00 € | 13.716,00 € | 13.949,17 € | 14.186,31 € | 14.427,48 € |
| 020106 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | 11.000,00 € | 48.000,00 € | 47.650,40 € | 47.341,76 € | 47.027,87 € | 46.708,64 € |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | 1.500,00 € | 13.500,00 € | 13.563,60 € | 13.641,63 € | 13.720,99 € | 13.801,70 € |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 3.500,00 € | 9.000,00 € | 8.788,40 € | 8.581,85 € | 8.371,79 € | 8.158,16 € |
| 020109 | PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS | 2.500,00 € | 5.600,00 € | 5.435,60 € | 5.273,76 € | 5.109,16 € | 4.941,76 € |
| 020111 | MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO | 3.300,00 € | 8.100,00 € | 7.894,32 € | 7.692,91 € | 7.488,08 € | 7.279,77 € |
| 020112 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | 42.000,00 € | 83.000,00 € | 80.060,80 € | 77.150,43 € | 74.190,59 € | 71.180,43 € |
| 020114 | OUTRO MATERIAL- PEÇAS | 18.000,00 € | 45.500,00 € | 44.399,20 € | 43.323,39 € | 42.225,28 € | 41.116,58 € |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 9.000,00 € | 12.300,00 € | 11.582,40 € | 10.864,00 € | 10.133,39 € | 9.390,36 € |
| 020116 | MERCADORIAS PARA VENDA | 115.500,00 € | 155.600,00 € | 146.912,00 € | 137.610,60 € | 128.151,08 € | 118.530,75 € |
| 02011601 | Água | 115.000,00 € | 155.000,00 € | 146.354,80 € | 137.096,48 € | 127.680,77 € | 118.104,99 € |
| 02011602 | Electricidade | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 02011603 | Outras | 500,00 € | 500,00 € | 457,20 € | 414,12 € | 370,31 € | 325,76 € |
| 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 17.000,00 € | 36.000,00 € | 34.848,80 € | 33.712,33 € | 32.556,54 € | 31.381,10 € |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 21.000,00 € | 31.000,00 € | 29.362,40 € | 27.725,86 € | 26.061,50 € | 24.368,85 € |
| 020119 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | 3.000,00 € | 2.965,20 € | 2.934,04 € | 2.905,19 € | 2.875,64 € |
| 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 13.000,00 € | 16.000,00 € | 14.935,20 € | 13.867,00 € | 12.780,64 € | 11.675,81 € |
| 020121 | OUTROS BENS | 100.000,00 € | 350.000,00 € | 345.440,00 € | 341.142,48 € | 336.771,90 € | 332.327,02 € |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 1.679.000,00 € | 4.065.400,00 € | 3.959.855,20 € | 3.854.175,94 € | 3.744.462,73 € | 3.630.566,00 € |
| 020201 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES | 42.000,00 € | 330.000,00 € | 331.012,80 € | 330.131,22 € | 326.997,25 € | 321.572,60 € |
| 02020101 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS | 20.000,00 € | 112.000,00 € | 111.760,00 € | 111.625,92 € | 111.485,56 € | 111.350,88 € |
| 02020102 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 22.000,00 € | 218.000,00 € | 219.252,80 € | 218.505,30 € | 215.507,69 € | 210.221,72 € |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | 60.000,00 € | 127.200,00 € | 123.139,20 € | 119.130,57 € | 115.053,79 € | 110.907,70 € |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 28.000,00 € | 53.000,00 € | 51.003,20 € | 49.022,65 € | 47.008,44 € | 44.959,98 € |
| 020204 | RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS | | 50.000,00 € | 50.800,00 € | 51.663,60 € | 52.541,88 € | 53.435,09 € |
| 020205 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | | 61.000,00 € | 61.976,00 € | 63.029,59 € | 64.101,10 € | 65.109,81 € |
| 020208 | RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS | | 31.000,00 € | 31.496,00 € | 32.031,43 € | 32.575,97 € | 33.129,76 € |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | | 28.000,00 € | 28.448,00 € | 28.931,62 € | 29.423,45 € | 29.923,65 € |
| 020210 | TRANSPORTES | 195.000,00 € | 465.000,00 € | 452.628,00 € | 440.491,18 € | 428.146,93 € | 415.595,04 € |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € |
| 02021101 | MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 02021102 | MEMBROS DELIBERATIVO | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 020212 | SEGUROS | | 25.000,00 € | 25.400,00 € | 25.831,80 € | 26.270,94 € | 26.717,55 € |
| 020213 | DESLOCÇÕES E ESTADAS | 5.000,00 € | 23.100,00 € | 22.961,60 € | 22.843,45 € | 22.723,28 € | 22.603,09 € |
| 02021301 | MEMBROS DO EXECUTIVO E PESSOAL | 5.000,00 € | 5.100,00 € | 4.673,60 € | 4.244,55 € | 3.808,21 € | 3.364,45 € |
| 02021302 | MEMBROS DO ORGÃO DELIBERATIVO | | 15.000,00 € | 15.240,00 € | 15.499,08 € | 15.762,56 € | 16.030,53 € |
| 02021399 | OUTRO | | 3.000,00 € | 3.048,00 € | 3.099,82 € | 3.152,51 € | 3.206,11 € |
| 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA | 425.000,00 € | 612.000,00 € | 578.612,00 € | 545.225,90 € | 511.272,24 € | 476.741,37 € |
| 020215 | FORMAÇÃO | 8.000,00 € | 11.000,00 € | 10.363,20 € | 9.725,77 € | 9.077,51 € | 8.418,23 € |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 020217 | PUBLICIDADE | 40.000,00 € | 73.800,00 € | 70.916,80 € | 68.054,39 € | 65.143,31 € | 62.182,75 € |
| 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 1.000,00 € | 1.016,00 € | 1.033,27 € | 1.050,84 € | 1.068,70 € |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 21.000,00 € | 48.000,00 € | 46.634,40 € | 45.291,48 € | 43.925,74 € | 42.536,78 € |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 80.000,00 € | 322.000,00 € | 319.024,00 € | 316.311,41 € | 313.552,70 € | 310.747,10 € |
| 020224 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | | 30.000,00 € | 30.480,00 € | 30.998,16 € | 31.525,13 € | 32.061,06 € |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 775.000,00 € | 1.774.000,00 € | 1.723.644,00 € | 1.674.128,45 € | 1.623.771,13 € | 1.572.557,74 € |



MR
d.

2.4.1.3 – Agrupamento 03 – “Juros e Outros encargos”

Neste agrupamento são previstos os montantes a pagar dos juros decorrentes de empréstimos e acordos de regularização de dívida já contratualizados pelo Município, levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas respetivas instituições bancárias.

Também foram tidos em conta as despesas inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento, como as comissões de gestão e despesas de manutenção das contas respetivas.

Também foi tido em consideração o valor de juros de dívida a fornecedores destacando a constituição de uma provisão efetuada relativa a uma fatura de um fornecedor cujo acordo de pagamento já foi definido entre as partes, sendo previsível o seu registo no ano de 2022.

De seguida passamos a apresentar o quando da variação do agrupamento 03 – “Juros e outros encargos”:

| Variação do Agrupamento 03 - Juros e Outros Encargos | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 0301 - Juros da Dívida Pública | 80.000,00 € | 80.000,00 € | 65.000,00 € | 0,00% | -18,75% |
| 0304 - Juros Tributários | - € | - € | 100,00 € | - | - |
| 0305 - Outros Juros | 357.000,00 € | 127.000,00 € | 370.000,00 € | -64,43% | 191,34% |
| Total Agrupamento | 437.000,00 € | 207.000,00 € | 435.100,00 € | -52,63% | 110,19% |

Em D3, encontram-se desagregadas as rubricas de “Juros e Outros Encargos”, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2022 | | Total orçamento plurianual | | |
|----------|--|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------|
| | | | Orçamento 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| D3 | Juros e outros encargos | | 435.100,00 € | 442.060,00 € | 449.573,32 € | 457.214,37 € | 464.985,31 € |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 435.100,00 € | 442.060,00 € | 449.573,32 € | 457.214,37 € | 464.985,31 € |
| 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € |
| 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES | | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € |
| 03010302 | Empréstimos de Médio e Longo Prazos | | 65.000,00 € | 66.040,00 € | 67.162,68 € | 68.304,45 € | 69.465,62 € |
| 0304 | JUROS TRIBUTÁRIOS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 030402 | OUTROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 0305 | OUTROS JUROS | | 370.000,00 € | 375.920,00 € | 382.310,64 € | 388.809,92 € | 395.419,69 € |
| 030502 | OUTROS | | 370.000,00 € | 375.920,00 € | 382.310,64 € | 388.809,92 € | 395.419,69 € |

2.4.1.4 – “Agrupamento 04 – Transferências correntes”

Neste agrupamento encontram-se previstas todas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesa corrente, sem que tal implique, por parte das entidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o município.

Nesta rubrica encontram-se previstos os encargos destinados a:

- Apoios a Juntas de Freguesia;
- Apoio a instituições sem fins lucrativos (associações culturais, sociais, desportivas, ...)



- Bolsas de mérito escolar;
- Apoio a famílias carenciadas;
- Apoio financeiro às famílias para aquisição de enxoval;

Apresentamos de seguida um quadro da variação do agrupamento 04 – “Transferências correntes”:

| Variação do Agrupamento 04 - Transferências Correntes | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 0405 - Administração Local | 186.500,00 € | 37.500,00 € | 76.000,00 € | -79,89% | 102,67% |
| 0407 - Instituições Sem Fins Lucrativos | 300.000,00 € | 256.500,00 € | 286.000,00 € | -14,50% | 11,50% |
| 0408 - Famílias | 150.700,00 € | 252.700,00 € | 112.000,00 € | 67,68% | -55,68% |
| Total Agrupamento | 637.200,00 € | 546.700,00 € | 474.000,00 € | -14,20% | -13,30% |

2.4.1.5 – Agrupamento 05 – “Subsídios”

Este agrupamento contempla fluxos financeiros não reembolsáveis pelas Autarquias Locais para empresas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, bem como apoios a famílias não enquadráveis no agrupamento 04 – “Transferências correntes”

Neste agrupamento foi considerado um fluxo financeiro na rubrica 05010102, no valor de 500,00 €, sendo este valor meramente residual.

Em D4, encontram-se desagregadas as rubricas de “Transferências e Subsídios Correntes”, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2022 | | | Plano orçamental plurianual | | |
|--------------------------------|---|---------------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orcamentado | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 26.000,00 € | 474.500,00 € | 479.442,40 € | 484.940,22 € | 490.531,50 € | 496.217,84 € |
| D41 | Transferências correntes | 26.000,00 € | 474.000,00 € | 478.942,40 € | 484.440,22 € | 490.031,50 € | 495.717,84 € |
| D411 | Administrações Públicas | 25.000,00 € | 76.000,00 € | 74.676,00 € | 73.402,99 € | 72.108,34 € | 70.791,69 € |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | |
| D4113 | Segurança Social | | | | | | |
| D4114 | Administração Regional | | | | | | |
| D4115 | Administração Local | 25.000,00 € | 76.000,00 € | 74.676,00 € | 73.402,99 € | 72.108,34 € | 70.791,69 € |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 25.000,00 € | 76.000,00 € | 74.676,00 € | 73.402,99 € | 72.108,34 € | 70.791,69 € |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 25.000,00 € | 76.000,00 € | 74.676,00 € | 73.402,99 € | 72.108,34 € | 70.791,69 € |
| 040501 | CONTINENTE | 25.000,00 € | 76.000,00 € | 74.676,00 € | 73.402,99 € | 72.108,34 € | 70.791,69 € |
| 04050102 | Freguesias | | 41.000,00 € | 41.656,00 € | 42.364,15 € | 43.084,34 € | 43.816,78 € |
| 04050104 | Associações de Municípios | 25.000,00 € | 35.000,00 € | 33.020,00 € | 31.038,84 € | 29.024,00 € | 26.974,91 € |
| D412 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 286.000,00 € | 290.576,00 € | 295.515,79 € | 300.539,56 € | 305.648,73 € | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 286.000,00 € | 290.576,00 € | 295.515,79 € | 300.539,56 € | 305.648,73 € | |
| 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 286.000,00 € | 290.576,00 € | 295.515,79 € | 300.539,56 € | 305.648,73 € | |
| 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 286.000,00 € | 290.576,00 € | 295.515,79 € | 300.539,56 € | 305.648,73 € | |
| D413 | Famílias | 1.000,00 € | 112.000,00 € | 113.690,40 € | 115.521,44 € | 117.383,60 € | 119.277,42 € |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.000,00 € | 112.000,00 € | 113.690,40 € | 115.521,44 € | 117.383,60 € | 119.277,42 € |
| 0408 | FAMÍLIAS | 1.000,00 € | 112.000,00 € | 113.690,40 € | 115.521,44 € | 117.383,60 € | 119.277,42 € |
| 040802 | OUTRAS | 1.000,00 € | 112.000,00 € | 113.690,40 € | 115.521,44 € | 117.383,60 € | 119.277,42 € |
| D414 | Outras | | | | | | |
| D42 | Subsídios Correntes | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 05 | SUBSÍDIOS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 0501 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 050101 | PÚBLICAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 05010102 | Outras | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |



OF
J

2.4.1.6 – Agrupamento 06 – “Outras Despesas Correntes”

Neste agrupamento estão incluídas as restituições de impostos ou contribuições que não sejam nos termos da lei em vigor por abate à receita.

Apresentamos de seguida o mapa da variação do agrupamento 06 – “Outras Despesas Correntes”:

| Variação do Agrupamento 06 - Outras Despesas Correntes | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 06 - Outras Despesas Correntes | 55.000,00 € | 33.842,00 € | 16.100,00 € | -38,47% | -52,43% |
| Total Agrupamento | 55.000,00 € | 33.842,00 € | 16.100,00 € | -38,47% | -52,43% |

Em D5, encontram-se desagregadas as rubricas de “Transferências Correntes”, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2022 | | Plano-orçamental plurianual | | | |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Rubrica | Designação | Fornecedores anteriores | Organizações | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| D5 | Outras despesas correntes | 2.500,00 € | 16.100,00 € | 16.094,00 € | 16.103,14 € | 16.112,46 € | 16.121,91 € |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.500,00 € | 16.100,00 € | 16.094,00 € | 16.103,14 € | 16.112,46 € | 16.121,91 € |
| 0602 | DIVERSAS | 2.500,00 € | 16.100,00 € | 16.094,00 € | 16.103,14 € | 16.112,46 € | 16.121,91 € |
| 060202 | ACTIVOS INCORPÓREOS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € |
| 060203 | OUTRAS | 2.500,00 € | 16.000,00 € | 15.994,00 € | 16.003,14 € | 16.012,46 € | 16.021,91 € |
| 06020301 | Outras Restituições | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 06020302 | IVA Pago | | 6.000,00 € | 6.096,00 € | 6.199,63 € | 6.305,03 € | 6.412,21 € |
| 06020304 | Serviços Bancários | | 2.000,00 € | 2.032,00 € | 2.066,54 € | 2.101,68 € | 2.137,40 € |
| 06020305 | Outras | 2.500,00 € | 7.500,00 € | 7.366,00 € | 7.236,97 € | 7.105,75 € | 6.972,30 € |

2.4.2 – Despesas de Capital

A Despesa de Capital compreende todas as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como todas as despesas de investimento, consistindo esta na formação bruta de capital e a aquisição líquida de cessões de ativos não financeiros não produzidos.

Isto significa que estão incluídas neste tipo de despesas a aquisição de todos os bens de capital que se mantêm inalterado no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas uma diminuição determinada do seu valor relativa ao desgaste da sua utilização.

2.4.2.1 – Agrupamento 07 – “Aquisição de bens de Capital”

O agrupamento a analisar abrange três subagrupamentos designados “Investimentos”, “Locação Financeira” e “Bens do Domínio Público”.

0701 – Investimentos – Para efeitos do classificador aplicado às autarquias locais, o termo “investimento” é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, significando por isso que, no âmbito do mesmo, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também grandes reparações dos bens que contribuem para a formação de capital fixo (bens duradouros), que sejam utilizados pelo menos



durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alterações significativas da sua estrutura técnica (máquinas, viaturas, equipamento, edifícios, outras construções, etc.)

Já o conceito de “grande reparação” está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde terão de constar objetivos de acréscimo de duração ou produtividade dos bens de capital em causa. No caso dos edifícios ou de habitações, consideram-se “grandes reparações” e, consequente, classificáveis nas respetivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis. Quando se trata de viaturas automóveis e outro material de transporte com características semelhantes, considera-se “grande reparação” a que implica grande intervenção ou substituição do motor.

070101 – Terrenos – Na aquisição de terrenos encontra-se prevista a aquisição de solos, plantações de natureza permanente e terrenos propriamente ditos.

070102 – Habitações – Abrange não só o valor da construção dos edifícios destinados inteira ou parcialmente a habitação, mas também as despesas efetuadas com grandes reparações, ampliação ou transformações importantes, incluído as despesas com pintura interior e exterior das habitações novas e respeitantes a instalações permanentes, nomeadamente aparelhos de aquecimento inamovíveis, iluminação e canalização.

070103 – Edifícios – Trata-se de despesa com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação. Contemplando ainda as edificações utilizadas com fins administrativos, escolas, ginásios, cresces, lares, mercados, armazéns e oficinas.

070104 – Construções diversas – diz respeito à construção, grandes reparações ou a renovação de obras (viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento, parques desportivos, instalações de redes de esgotos e água, parques e jardins, ...) Está incluído nesta rubrica o custo de preparação de terrenos, como terraplanagens e nivelamentos, necessários à construção.

070106 – Material de transporte – este subagrupamento, prevê os montantes destinados à aquisição de veículos ligeiros e/ou viaturas de transporte de pessoas ou mercadorias. Compreende também as despesas de grandes reparações ou transformações que visem prolongar a vida útil normal prevista para este tipo de bens.

070107 – Equipamento Informático – são considerados montantes respeitantes à aquisição de computadores, terminais, impressora e outros bens que, revestindo carácter de investimento, estão diretamente e indiretamente, ligados à produção informática.

070108 – Software Informático – Engloba as despesas com produtos informáticos.

070109 – Equipamento Administrativo – Incluem-se as despesas previstas referentes a aquisições de equipamento social, de desporto e cultura e ainda mobiliário diverso.

070110 – Equipamento básico – Contempla as despesas com instrumentos, máquinas, instalações e outros bens como equipamento escolar, gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de instalações no desempenho das atividades próprias da autarquia.



O subagrupamento engloba também despesas com ferramentas e utensílios com duração superior a um ano e de valor unitário relevante, bem como as despesas com obras de arte e decoração, de coleção e valor histórico relevante e recheios de museus e prevê ainda despesas com outros investimentos não tipificadas em rubricas específicas.

0702 – Locação Financeira – compreende despesas com contratos de locação financeira de imóveis adquiridos, nos termos da legislação em vigor para esta tipologia.

0703 – Bens de domínio público – Contemplam as despesas com bens de domínio público definidos nos termos da legislação em vigor como a classe de bens do ativo imobilizado, afetos a uma finalidade cuja dominialidade é pública, sujeitos à impenhorabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade e inexpropriabilidade.

Importa referir que toda a despesa e montantes previstos e classificados no agrupamento 07, se encontram explanados nas ações do PPI mediante a classificação atribuída.

De seguida apresentamos um quadro que representa a variação do agrupamento 07 – “Aquisição de bens de Capital”.

| Variação do Agrupamento 07 - Aquisição de Bens de Capital | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 070101 - Terrenos | 1.000,00 € | 1.000,00 € | 1.000,00 € | 0,00% | 0,00% |
| 070102 - Habitações | 645.000,00 € | 645.500,00 € | 579.500,00 € | 0,08% | -10,22% |
| 070103 - Edifícios | 631.900,00 € | 631.400,00 € | 230.000,00 € | -0,08% | -63,57% |
| 070104 - Construções Diversas | 378.500,00 € | 372.000,00 € | 1.128.500,00 € | -1,72% | 203,36% |
| 070106 - Material de Transporte | 25.000,00 € | 25.000,00 € | 25.000,00 € | 0,00% | 0,00% |
| 070107 - Equipamento Informático | 60.000,00 € | 6.000,00 € | 109.700,00 € | -90,00% | 1728,33% |
| 070108 - Software Informático | 45.000,00 € | 45.000,00 € | 2.000,00 € | 0,00% | -95,56% |
| 070109 - Equipamento Administrativo | 55.000,00 € | 55.000,00 € | 40.000,00 € | 0,00% | -27,27% |
| 070110 - Equipamento Básico | 480.500,00 € | 495.500,00 € | 185.000,00 € | 3,12% | -62,66% |
| 070111 - Ferramentas e Utensílios | 15.000,00 € | 15.000,00 € | 15.000,00 € | 0,00% | 0,00% |
| 070112 - Artigos e Objetos de Valor | 25.000,00 € | 25.000,00 € | 10.500,00 € | 0,00% | -58,00% |
| 070115 - Outros Investimentos | 1.500,00 € | 1.500,00 € | - € | 0,00% | -100,00% |
| 0703 - Bens de Domínio Público | 1.711.700,00 € | 1.711.700,00 € | 851.400,00 € | 0,00% | -50,26% |
| Total Agrupamento | 4.075.100,00 € | 4.029.600,00 € | 3.177.600,00 € | -1,12% | -21,14% |



Em D6, encontram-se desagregadas as rubricas de “Aquisição de bens de Capital”, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2022 | | Plano encampalhado plurianual | | |
|----------|--|---------------------|----------------|----------------|-------------------------------|----------------|----------------|
| | | | Orçamentado | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| D6 | Aquisição de bens de capital | | 3.167.100,00 € | 3.217.685,60 € | 3.272.292,75 € | 3.327.828,22 € | 3.384.307,81 € |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 3.167.100,00 € | 3.217.685,60 € | 3.272.292,75 € | 3.327.828,22 € | 3.384.307,81 € |
| 0701 | INVESTIMENTOS | | 2.315.700,00 € | 2.352.663,20 € | 2.392.564,97 € | 2.433.145,07 € | 2.474.415,04 € |
| 070101 | TERRENOS | | 1.000,00 € | 1.000,00 € | 1.000,00 € | 1.000,00 € | 1.000,00 € |
| 070102 | HABITAÇÕES | | 579.500,00 € | 588.732,00 € | 598.697,94 € | 608.833,31 € | 619.140,98 € |
| 07010202 | Aquisição | | 2.500,00 € | 2.500,00 € | 2.500,00 € | 2.500,00 € | 2.500,00 € |
| 07010203 | Reparação e Beneficiação | | 577.000,00 € | 586.232,00 € | 596.197,94 € | 606.333,31 € | 616.640,98 € |
| 070103 | EDIFÍCIOS | | 230.000,00 € | 233.680,00 € | 237.652,56 € | 241.692,65 € | 245.801,43 € |
| 07010302 | Instalações Desportivas e Recreativas | | 150.000,00 € | 152.400,00 € | 154.990,80 € | 157.625,64 € | 160.305,28 € |
| 07010307 | Outros | | 80.000,00 € | 81.280,00 € | 82.661,76 € | 84.067,01 € | 85.496,15 € |
| 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 1.128.500,00 € | 1.146.556,00 € | 1.166.047,45 € | 1.185.870,26 € | 1.206.030,05 € |
| 07010401 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | | 22.000,00 € | 22.352,00 € | 22.731,98 € | 23.118,43 € | 23.511,44 € |
| 07010408 | Viação Rural | | 35.000,00 € | 35.560,00 € | 36.164,52 € | 36.779,32 € | 37.404,57 € |
| 07010409 | Sinalização e Trânsito | | 2.400,00 € | 7.500,00 € | 7.620,00 € | 7.749,54 € | 8.015,26 € |
| 07010413 | Outros | | 15.600,00 € | 1.064.000,00 € | 1.081.024,00 € | 1.099.401,41 € | 1.118.091,23 € |
| 070105 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | 25.000,00 € | 25.400,00 € | 25.831,80 € | 26.270,94 € | 26.717,55 € |
| 07010602 | Outro | | 25.000,00 € | 25.400,00 € | 25.831,80 € | 26.270,94 € | 26.717,55 € |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | 21.000,00 € | 109.700,00 € | 111.455,20 € | 113.349,94 € | 115.276,89 € |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | | | 2.000,00 € | 2.000,00 € | 2.000,00 € | 2.000,00 € |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | 24.000,00 € | 40.000,00 € | 40.640,00 € | 41.330,88 € | 42.033,50 € |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 185.000,00 € | 187.960,00 € | 191.155,32 € | 194.404,96 € | 197.709,84 € |
| 07011002 | Outro | | 22.000,00 € | 185.000,00 € | 187.960,00 € | 191.155,32 € | 194.404,96 € |
| 070111 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | | 15.000,00 € | 15.240,00 € | 15.499,08 € | 15.762,56 € |
| 070112 | ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR | | 10.500,00 € | 10.500,00 € | 10.668,00 € | 10.849,36 € | 11.033,80 € |
| 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | 851.400,00 € | 865.022,40 € | 879.727,78 € | 894.683,15 € |
| 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | 750.400,00 € | 762.406,40 € | 775.367,31 € | 788.548,55 € |
| 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | | 55.400,00 € | 56.286,40 € | 57.243,17 € | 58.216,40 € |
| 07030305 | Parques e Jardins | | 65.500,00 € | 695.000,00 € | 706.120,00 € | 718.124,04 € | 730.332,15 € |
| 070305 | Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural | | | 101.000,00 € | 102.616,00 € | 104.360,47 € | 106.134,60 € |

2.4.2.2 – Agrupamento 10 “Passivos Financeiros”

Corresponde às operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes das amortizações de empréstimos, contratualizados pelo município e destinados ao financiamento de projetos de investimento, e operações de substituição de dívida contratualizadas ao abrigo das disposições previstas na LOE.

No quadro seguinte apresentam-se as variações do agrupamento 10 – “Passivos financeiros”:

| Variação do Agrupamento 10 - Passivos Financeiros | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| Agrupamento | 2020 | 2021 | 2022 | Tx Crescimento 2020/2021 | Tx Crescimento 2021/2022 |
| 10 - Passivos Financeiros | 890.000,00 € | 890.000,00 € | 800.000,00 € | 0,00% | -10,11% |
| Total Agrupamento | 890.000,00 € | 890.000,00 € | 800.000,00 € | 0,00% | -10,11% |



Em D10, encontram-se desagregadas as rubricas de “Passivos Financeiros”, numa ótica plurianual (2022 – 2026), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

| Rubrica | Designação | Periodos anteriores | Orçamento 2022 | Plano plurianual plurianual | | | |
|---------|--|---------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | 800.000,00 € | 812.800,00 € | 826.617,60 € | 840.670,10 € | 854.961,49 € |
| 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 800.000,00 € | 812.800,00 € | 826.617,60 € | 840.670,10 € | 854.961,49 € |
| 1006 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 800.000,00 € | 812.800,00 € | 826.617,60 € | 840.670,10 € | 854.961,49 € |
| 100603 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 800.000,00 € | 812.800,00 € | 826.617,60 € | 840.670,10 € | 854.961,49 € |

2.5 – Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando os mesmos como um conjunto de ações inter-relacionadas, definidas no tempo, com vista a concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela autarquia.

No PPI para o ano de 2022 estão contemplados todos os projetos que o município se propõe desenvolver, e nalguns casos concluir no ano de 2022, domiciliados nas respetivas funções, bem como a previsão de investimentos a realizar até 2026, nos termos previstos nos modelos constantes da NCP 26 do SNC – AP.

O valor previsto para o ano de 2022 é de 3.965.100,00 € sendo a maior parte canalizada para investimento em Funções Sociais, representando 65,91% do total previsto no PPI.

Destaca-se no PPI a aprovar, projetos em curso, a iniciar e em fase de conclusão, referentes a candidaturas efetuadas das quais destacamos:

- PARU – Casa da Ramalhosa;
- PARU – Casa da Rua do Carril;
- Vila Manuelina – Circuito de visitação e Valorização Turística Histórico-Cultural de Freixo de Espada à Cinta – 1ª Fase;
- PARU – Casa do Castelo;
- PARU – Casa da Rua dos Palheiros;
- D2Gov2_Freixo de Espada À Cinta;
- Valorização e Requalificação do Complexo da Congida;
- Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta;
- Valorização Patrimonial e paisagística do Miradouro do Penedo Durão.

De seguida apresentamos mapa com a representatividade das Funções no PPI e no Orçamento:



| Representatividade das Funções no PPI e no Orçamento 2022 | | | | |
|---|----------------|--------|-----------------|--------|
| Funcional do Plano | Total PPI | % | Total Orçamento | % |
| | 3.965.100,00 € | 100% | 14.031.000,00 € | |
| Funções Gerais | 373.000,00 € | 9,41% | 373.000,00 € | 2,66% |
| Funções Sociais | 2.613.500,00 € | 65,91% | 2.613.500,00 € | 18,63% |
| Funções Económicas | 178.600,00 € | 4,50% | 178.600,00 € | 1,27% |
| Outras Funções | 800.000,00 € | 20,18% | 800.000,00 € | 5,70% |

2.6 – Plano das Atividades Mais Relevantes

O Plano de Atividades Municipal reflete um conjunto de atividades correntes que se constituem as mais relevantes da gestão autárquica, refletindo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O Município no cumprimento do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, elaborou o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR's), de acordo com o modelo equivalente ao do Plano Pluriannual de Investimentos.

No mapa a seguir representado encontra a representatividade das Funções nas AMR's e no Orçamento 2022:

| Representatividade das Funções nas AMR's e no Orçamento 2022 | | | | |
|--|----------------|--------|-----------------|-------|
| Funcional do Plano | Total AMR's | % | Total Orçamento | % |
| | 1.854.800,00 € | 100% | 14.031.000,00 € | |
| Funções Gerais | 279.000,00 € | 15,04% | 279.000,00 € | 1,99% |
| Funções Sociais | 621.100,00 € | 33,49% | 621.100,00 € | 4,43% |
| Funções Económicas | 86.700,00 € | 4,67% | 86.700,00 € | 0,62% |
| Outras Funções | 868.000,00 € | 46,80% | 868.000,00 € | 6,19% |

Pela análise ao quadro supra, verifica-se uma representatividade de 46,80% de Outras Funções no total das Atividades Mais Relevantes.

2.7 – Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do parágrafo 17, da NCP 1, do SNC-AP, “as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”.

Desta forma, foram elaborados os seguintes mapas, tendo em conta a projeção a 31/12/2022:



• **Balanço previsional:**

Município de Freixo de Espada à Cinta
Balanço Previsional a 31-12-2022

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|------------------------|------------------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 52 008 167,47 € | 52 477 967,17 € |
| Ativos intangíveis | | 5 529,62 € | 5 764,22 € |
| Participações financeiras | | 374 215,91 € | 374 215,91 € |
| Outras contas a receber | | 158,43 € | 165,15 € |
| | | 52 388 071,43 € | 52 858 112,46 € |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | | 15 991,32 € | 16 669,78 € |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 6 015,43 € | 6 270,64 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 539 936,17 € | 562 843,92 € |
| Estado e outros entes públicos | | 967,54 € | 1 008,59 € |
| Outras contas a receber | | 516 978,18 € | 538 911,89 € |
| Caixa e depósitos | | 501 204,38 € | 525 922,75 € |
| | | 1 581 093,02 € | 1 651 627,57 € |
| Total Ativo | | 53 969 164,45 € | 54 509 740,03 € |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património Líquido | | | |
| Património/Capital | | 25 097 961,80 € | 25 097 961,80 € |
| Reservas | | 55 822,24 € | 55 822,24 € |
| Resultados transitados | | 959 839,98 € | 959 839,98 € |
| Outras variações no património líquido | | 15 114 160,74 € | 15 114 160,74 € |
| Resultado líquido do período | | - 558 034,32 € | - 581 709,91 € |
| | | 40 669 750,44 € | 40 646 074,85 € |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 389 697,59 € | 406 231,20 € |
| Financiamentos obtidos | | 8 151 052,62 € | 8 496 875,45 € |
| Fornecedores | | 398 464,20 € | 415 369,75 € |
| Outras contas a pagar | | 109 712,17 € | 114 366,91 € |
| | | 9 048 926,58 € | 9 432 843,31 € |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 72 544,77 € | 75 622,61 € |
| Fornecedores | | 3 049 066,02 € | 3 178 428,04 € |
| Estado e outros entes públicos | | 140 854,18 € | 146 830,17 € |
| Fornecedores de investimentos | | 12 509,67 € | 13 040,41 € |
| Outras contas a pagar | | 558 516,77 € | 582 212,83 € |
| Diferimentos | | 416 996,01 € | 434 687,80 € |
| | | 4 250 487,43 € | 4 430 821,87 € |
| | | 13 299 414,01 € | 13 863 665,17 € |
| Total Passivo | | | |
| Total Património Líquido e Passivo | | 53 969 164,45 € | 54 509 740,03 € |



• Demonstração dos Resultados Previsionais, por Natureza:

Município de Freixo de Espada à Cinta

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional a 31-12-2022

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Impostos, contribuições e taxas | | 352 159,17 € | 367 100,14 € |
| Vendas | | 1 809,54 € | 1 886,31 € |
| Prestações de serviços e concessões | | 289 929,66 € | 302 230,44 € |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | 5 401 432,54 € | 5 630 597,87 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | - 58 306,76 € | - 60 780,52 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | - 2 748 572,61 € | - 2 865 185,66 € |
| Gastos com pessoal | | - 3 511 741,17 € | - 3 660 733,00 € |
| Transferências e subsídios concedidos | | - 285 697,24 € | - 297 818,45 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | - 105,40 € | - 109,88 € |
| Outros rendimentos | | 91 143,51 € | 95 010,44 € |
| Outros gastos | | - 8 483,59 € | - 8 843,52 € |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | - 476 432,34 € | - 496 645,83 € |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | - 476 432,34 € | - 496 645,83 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | - 1 199,84 € | - 1 250,75 € |
| Juros e gastos similares suportados | | - 80 402,13 € | - 83 813,34 € |
| Resultado antes de impostos | | - 558 034,32 € | - 581 709,91 € |
| Resultado líquido do período | | - 558 034,32 € | - 581 709,91 € |



• Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais:

Município de Freixo de Espada à Cinta

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional a 31-12-2022

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 322 024,65 € | 337 906,24 € |
| Recebimentos de contribuintes | | 329 405,16 € | 345 650,75 € |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 5 365 185,20 € | 5 629 785,10 € |
| Recebimentos de utentes | | 20 927,67 € | 21 959,78 € |
| Pagamentos a fornecedores | | - 2 192 157,85 € | - 2 300 270,56 € |
| Pagamentos ao pessoal | | - 3 562 460,77 € | - 3 562 460,77 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | - 284 948,80 € | - 299 001,88 € |
| Caixa gerada pelas operações | | - 2 024,73 € | 173 568,65 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 51 980,89 € | 54 544,48 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 49 956,16 € | 228 113,14 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis | | - 600 310,44 € | - 629 916,51 € |
| Pagamentos - Ativos intangíveis | | - 841,27 € | - 882,76 € |
| Pagamentos - Propriedades de investimento | | - 216 526,73 € | - 227 205,38 € |
| Pagamentos - Investimentos financeiros | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Transferências de capital | | 1 572 841,09 € | 1 650 410,38 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | 755 162,65 € | 792 405,72 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Doações | | 2 079,27 € | 2 181,82 € |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento | | 18,22 € | 19,12 € |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos | | - 846 394,18 € | - 846 394,18 € |
| Pagamentos - Juros e gastos similares | | - 85 713,38 € | - 89 940,59 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | - 930 010,06 € | - 934 133,8282 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | - 124 891,25 € | 86 385,03 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 525 922,75 € | 382 315,50 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 501 204,38 € | 525 922,75 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | | |
| Saldo da gerência anterior (SGA) | | 525 922,75 € | 382 315,50 € |
| SGA De execução orçamental | | 403 172,19 € | 263 536,34 € |
| SGA De operações de tesouraria | | 122 750,55 € | 118 779,16 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | | |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | | 501 204,38 € | 525 922,75 € |
| SGS De execução orçamental | | 384 223,10 € | 403 172,19 € |
| SGS De operações de tesouraria | | 116 981,28 € | 122 750,55 € |



Os pressupostos que suportaram a elaboração e apresentação dos referidos mapas, encontram-se vertidos no ponto 2.1 do presente relatório.

III – QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPADE EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

3.1 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

O QPPO encontra-se identificado como anexo X, ao presente relatório.

3.2 – Mapa de Empréstimos

O mapa de empréstimos encontra-se identificado como anexo XI ao presente relatório.

3.3 – Mapa das Responsabilidades Contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lai n.º 73/2013, de 3 de setembro, constam do anexo XII do presente relatório.

3.4 – Mapa de Equilíbrio Orçamental

Considerando a art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI, sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, traduz-se no anexo XIII do presente relatório o cumprimento da regra orçamental:

- “1. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.*
- 3. O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.*
- 4. Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”*



IV – OUTROS DOCUMENTOS

- 4.1 – Articulado do Orçamento
- 4.2 – Mapa das Entidades Participadas – Societárias e não Societárias
- 4.3 – Normas de Controlo Interno
- 4.4 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas
- 4.5 – Mapa de Pessoal
- 4.6 – Regulamento Interno – Descrição de Funções, Atribuições e Competências

